



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

SISLEUDO CÂNDIDO SOARES

**PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO PROCESSO
SAÚDE/DOENÇA NA CLASSE TRABALHORA: O CASO DO COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**

João Pessoa/PB

2015

SISLEUDO CÂNDIDO SOARES

**PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO PROCESSO
SAÚDE/DOENÇA NA CLASSE TRABALHORA: O CASO DO COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação
apresentado como requisito para a obtenção do
título de Tecnólogo em Gestão Pública pela
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Mendoza

João Pessoa/PB

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S676p Soares, Sisleudo Cândido.

Padrões de desenvolvimento e suas conseqüências no processo saúde/doença na classe trabalhadora: o caso do complexo industrial portuário de Suape. / Sisleudo Cândido Soares. – João Pessoa: UFPB, 2015.

64f.:il

Orientador(a): Prof. Dr. Roberto Mendoza.

Monografia (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Crescimento econômico. 2. Saúde do trabalhador. 3. Complexo Industrial Portuário Suape. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:35:338(043.2)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCSA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA– DGP

AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

Comunicamos à Coordenação de Monografia do Curso de Graduação em Gestão Pública que a Monografia do Aluno Sisleudo Cândido Soares, Matrícula 11218130, intitulada **“PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO PROCESSO SAÚDE/DOENÇA NA CLASSE TRABALHORA: O CASO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE”**, foi submetida à apreciação da Comissão examinadora, composta pelos seguintes professores: Prof. Dr. Roberto Mendoza (orientador); Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco (examinador) e o Prof. Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro (examinador), no dia 27/11/2015, às 9 horas, no período letivo de 2015.1.

A Monografia foi apreciada pela Comissão Examinadora e obteve nota 10 (dez).

Atenciosamente,



Prof. Dr. Roberto Mendoza

(Orientador)



Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco

(Examinador)



Prof. Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro

(Examinador)

A Deus.

Abaixo da tua existência, cheguei ao final de uma grande jornada. Obrigado Senhor pelo prazer de saber que nunca estive só em toda minha caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, “porque dele, e por ele, e para ele, são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente. Amém!” (Rm 11:36)¹.

Ao meu pai e a minha avó Tereza que me deram toda força e apoio necessários para que eu chegasse até aqui.

Aos familiares, amigos e a todos que contribuíram para o presente estudo.

Ao professor Roberto Mendoza, que foi, além de meu orientador, um amigo.

Ao LAEPT (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Trabalho – CCHLA/UFPB) e à FUNDAJ (Fundação Joaquim Nabuco) pelo apoio na pesquisa e fornecimento de dados.

Aos entrevistados que muito contribuíram para o entrelaçamento das ideias do presente estudo.

Aos profissionais, professores e amigos que tive imensa satisfação em conhecer durante toda graduação.

A todos, meu muito obrigado!

¹ Versículo bíblico localizado no Livro de Romanos, capítulo 11, versículo 36. Bíblia Sagrada Versão João Ferreira Almeida Atualizada.

"A esperança tem duas filhas lindas, a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las".

Santo Agostinho

RESUMO

O presente estudo visa verificar o rápido crescimento do nordeste, com foco no Complexo Industrial Portuário de Suape no período de 2000-2012. Trazemos a abordagem dos processos desencadeados pelos sistemas produtivos, analisando os agravos ao trabalho, com foco nos acidentes e doenças do trabalho, advindos da nova conjuntura industrial do nordeste na última década. E em que medida tal situação vem sendo um modo de problematizar os termos que dão sustentação ao novo discurso desenvolvimentista, com foco nas questões trabalhistas e sociais, mostrando também a relação e mudança dos índices de desenvolvimento humano, Gini e PIB da região. Contando-se que os indicadores de saúde/doença pioraram, e que a lógica do modo de pensar empresarial é compartilhada pelos sindicatos, que supostamente deveriam defender os interesses de seus trabalhadores filiados. Os dados foram obtidos através de sites institucionais, tais como IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano, Ministérios da Previdência Social e do Trabalho, dentre outros.

Palavras-chaves: Crescimento Econômico. Saúde do Trabalhador. Complexo Industrial Portuário Suape.

ABSTRACT

This study aims to verify the rapid growth the northeast, focusing on Industrial Port Complex of Suape in the 2000-2012 period. We bring about the processes triggered by production systems by analyzing aggravations to work, focusing on accidents and occupational diseases, arising from new industrial situation Northeast in the last decade. And to what extent this situation has been a way to discuss the terms that support the new development discourse, focusing on labor and social issues, also showing the relationship and change the human development index, Gini and GDP of the region. Counting that health indicators / illness worsened, and that the logic of thinking business mode is shared by the unions, who are supposed to defend the interests of its affiliated workers. Data were obtained through institutional sites such as IBGE, Atlas of Human Development, Ministry of Social Welfare and Labor, among others.

Key words: Economic growth. Worker's health. Suape Industrial Port Complex.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Investimentos previstos até 2015 nos maiores polos do Nordeste.....	20
Figura 2: Território Estratégico de Suape.....	21
Figura 3: Municípios que compõem o Território Estratégico de Suape.....	22
Figura 4: Modelo Macro Estrutural de Emprego, Condições de Trabalho e Desigualdade em Saúde.....	32
Figura 5: Modelo Micro Estrutural de Emprego, Condições de Trabalho e Desigualdade em Saúde.....	33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Investimentos do PAC – 2007 – 2010.....	19
Gráfico 2: Evolução do PIB (em %) – Brasil e Pernambuco (1999-2012).....	23
Gráfico 3: Taxa de evolução do PIB – Território Estratégico de Suape (2000-2010).....	24
Gráfico 4: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM.....	25
Gráfico 5: Índice de Gini.....	26
Gráfico 6: Taxa de Crescimento Populacional (2000/2010).....	27
Gráfico 7: Evolução no número de empregos formais no Nordeste.....	29
Gráfico 8: Série histórica dos Acidentes de Trabalho.....	41
Gráfico 9: Adicionais Noturnos nos Convênios Coletivos de Trabalho.....	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Classificação do IDHM.....	25
Tabela 2: Estatísticas de Acidentes de Trabalho em Pernambuco.....	40
Tabela 3: Acidentes de Trabalho por Ramo de Atividade Econômica.....	42
Tabela 4: Sistema de hora extra nas empresas analisadas.....	46

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Convenções Coletivas de Trabalho de acordo com o Nível de Recompensa e o Nível Organizacional de Dwyer.....	44
---	----

LISTA DE SIGLAS

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

CIPS – Complexo Industrial Portuário de Suape

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

PIB – Produto Interno Bruto

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	17
2 BREVE HISTÓRICO DA DINÂMICA ECONÔMICA DO NORDESTE.....	18
3 COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE.....	20
3.1 Contexto Histórico de Suape.....	20
3.2 Implicações Socioeconômicas advindas do crescimento de Suape.....	23
4 DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO.....	28
4.1 Legislação trabalhista.....	29
4.2 Processo saúde-doença.....	31
4.3 Teorias acerca dos acidentes de trabalho.....	34
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
BIBLIOGRAFIA.....	52
APÊNDICE.....	59
ANEXO.....	63

INTRODUÇÃO

A noção de crescimento, seja ele local, nacional e internacional, não é de modo algum simples. Para a sua definição têm sido usados conceitos como progresso, industrialização, modernização, desenvolvimento.

Segundo o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, a palavra crescimento significa desenvolvimento, aumento, avanço. Simultaneamente, a ideia de crescimento traz à mente, os seus significados opostos: subdesenvolvido, decrescimento e atraso.

Vamos observar ao longo desse trabalho que estes vários significados têm sido usados, tanto nas ciências naturais, como nas ciências sociais, para definir as diversas situações que se apresentam na sociedade. Particularmente, nos deteremos, no campo das ciências sociais.

Explanaremos alguns conceitos que implicam visões diversas sobre o processo do desenvolvimento. Crescer economicamente, não significa, necessariamente, assegurar, por consequência, qualidade de vida. Na concepção predominante, o desenvolvimento é compreendido como o aumento da produtividade global, ou seja, tem sido resumido ao crescimento econômico como resultado de investimentos realizados por capitais privados ou públicos em determinados países ou regiões.

Segundo a concepção marxista, por exemplo, o sistema capitalista está sustentado na exploração do homem pelo homem, isto é, da exploração da maioria da população trabalhadora, que não possui mais que sua energia/capacidade de trabalho, por uma minoria gestora, que monopoliza os meios de produção. O crescimento econômico, nesse caso, tem uma relação com a acumulação e concentração de capital, onde o lucro é o fim dessa concentração. Nesta visão, o crescimento econômico é tido como uma necessidade inevitável para a minoria, daí, emergindo a questão da justiça social, devido aos efeitos negativos e crescentes do processo produtivo e a socialização crescente dos custos de reprodução da força de trabalho.

Nesse sentido, essa corrente considera que o desenvolvimento que não tem em conta, simultaneamente, a superação da exploração e a opressão de uns por outros, leva a barbárie, como já aconteceu desde o século XVIII nas diversas guerras de rapina comerciais, tanto locais como internacionais, que levaram a destruição e genocídios nos mais diversos lugares do mundo (LUXEMBURGO, 1900).

A concepção de desenvolvimento econômico, no sentido funcionalista, se baseia na evolução de um sistema produtivo cada vez mais eficiente através da acumulação de capital. Esta corrente teórica baseia seus pressupostos na teoria biológica da evolução. Nesse sentido, supõe que a modernidade é uma etapa superior a sociedade tradicional. Aquela seria mais

diferenciada por uma crescente capacidade de manipulação e adaptação do meio ambiente, como uma longa e uniforme sequência de mudanças acumulativas. Estas mudanças levariam a ordem e ao equilíbrio social.

Como se observa esta corrente pressupõe que desenvolvimento é sinônimo de industrialização e/ou urbanização associada ao mercado nacional e mundial. Este modelo, segundo os críticos, parte de um ponto de vista etnocêntrico, onde a sociedade moderna e ocidental seria o ponto final da história (MAX-NEEF et. el, 1993).

Como percebemos, o debate sobre o tema do desenvolvimento tem sido alvo de muita controvérsia. A visão econômica do desenvolvimento por meio de indicadores agregados, como o PIB, é considerada como positiva, onde todos os processos de transações de mercado ocorrem independentemente de serem ou não produtivas, improdutivas ou destrutivas. Essa concepção capitalista de desenvolvimento considera somente seu aspecto econômico-quantitativo sem considerar seu aspecto distributivo, favorecendo a concentração do capital, gerando as desigualdades sociais e territoriais, a degradação ambiental e a desvalorização das culturas locais.

Nesse sentido surge o conceito de “decrescimento”, que se pauta em um crescimento em ritmo mais lento, com um desenvolvimento viável, numa produção mais lenta. Um dos pressupostos dessa teoria é de que os bens e serviços produzidos pela economia não são as únicas riquezas existentes, o bem estar dos ecossistemas, segundo os defensores desse modelo, também é uma forma de riqueza.

Outro pensamento dessa teoria é que a economia atual se baseia em recursos não renováveis que, necessariamente, irão se esgotar algum dia. Dessa forma, esse modelo propõe que o crescimento econômico seja sustentável, equilibrado, democrático, amistoso, equitativo, inovador e diversificado, local e transitório.

A humanidade não mais convive em harmonia com os recursos naturais que, assim como a economia, são importantes para a sociedade. Considerando a preocupação com a qualidade de vida, verifica-se que o desenvolvimento econômico deve ocorrer de forma concomitante com preservação ambiental. Essa vertente teórica explica que não se pode tolerar degradação ambiental apenas sob os propósitos de geração de emprego ou de crescimento econômico. Isto implica, por um lado, para a construção de indicadores capazes de discernir entre o que é positivo e o que é negativo; e, por outro, a concepção e utilização de tecnologias que estejam em conformidade com um processo de desenvolvimento verdadeiramente eco-humanista que pode garantir a sustentabilidade dos recursos naturais para o futuro.

Segundo o Living Planet Report (MARIN, 2002) a pegada ecológica dos países industrializados é extremamente negativa. O que melhor esteve avaliado nessa questão foi Cuba (ver anexo A).

Outro conceito relacionado ao desenvolvimento é a economia solidária. Através das associações e cooperativas, das redes de cooperação e cadeias produtivas solidárias, essa vertente visa a partilha da riqueza produzida por todos os trabalhadores e trabalhadoras, além da própria comunidade em que estão inseridos. A cooperação no interior dos empreendimentos transborda para a preocupação com o desenvolvimento da própria comunidade e do território como um todo (FARIAS, 2012).

A 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada em Brasília em 2006, entendeu esse tema da seguinte maneira:

“A Economia Solidária considera o desenvolvimento econômico e tecnológico não como fins, mas como meios de promover o desenvolvimento humano e social em todas as suas dimensões”

[1ª Conferência Nacional de Economia Solidária, 2006, pag. 6].

O crescimento econômico também, por muitas vezes, estabelece entre este e as comunidades locais uma dinâmica de exclusão e conflitos. Como questões de desapropriação e expulsão, dentre outras. Como é o caso de fatos ocorridos no estado de Pernambuco para a construção de ferrovia Transnordestina (cerca de 200km) até a chegada ao Complexo de Suape. Isto gerou diversos protestos contra ações de desapropriação por parte de moradores de várias comunidades (JOnline, 2011 / Recife Resiste, 2012).

Nesse contexto, surge outra questão ligada ao assunto em debate: o etnodesenvolvimento. Esse conceito se trata de um desenvolvimento que reconhece as especificidades das realidades locais, o potencial das comunidades, a cultura da população, apontando para um novo modelo de desenvolvimento, incorporando, assim, as especificidades das comunidades e povos tradicionais, com suas formas de produção e reprodução coletivas dos meios de vida (FARIAS, 2012).

O subdesenvolvimento é entendido como um atraso econômico explicado pela ineficiência e insuficiência da atividade econômica, ou seja, quando uma nação não possui um nível de desenvolvimento industrial e urbano considerado adequado.

Vale ressaltar que um país pode ter certos índices econômicos positivos, no entanto, também pode contar com setores da população que sofrem más condições de vida, deste modo é importante destacar que não existe um critério absoluto para classificar uma região como

desenvolvida ou subdesenvolvida. Seguindo esta lógica, o desenvolvimento poderia ter em seu interior espaços de subdesenvolvimento. Estes deveriam imitar práticas e estratégias para atingir o mesmo nível que as áreas desenvolvidas locais ou internacionais. Assim sendo, os países ou regiões consideradas subdesenvolvidas tem produzido teorizações no sentido de acelerar o crescimento (50 anos em 5 como dizia o ex-presidente JK). A estratégia empregada por estes países foi, então, fazer investimentos maciços na infraestrutura com capital estatal. O Estado se transforma, assim, no principal ator deste rápido crescimento. Esta estratégia é conhecida como corrente desenvolvimentista.

Em síntese, podemos observar que estes conceitos (desenvolvimento/subdesenvolvimento; crescimento/decrescimento; sustentabilidade/insustentabilidade, etc) se encontram inseridos no mesmo campo semântico, ou seja, o campo de significados da evolução do simples ao complexo de todo fenômeno de vida, incluída a social. É um campo conceitual claramente evolucionista.

Sendo este o conceito reitor, alguns autores consideram, segundo o ponto de vista dialético, que a evolução leva implícita, simultaneamente, um processo de involução ou degradação de vários elementos e processos inerentes a complexização de um sistema, neste caso o sistema histórico-natural capitalista (MÉSZAROS, 2004).

Assim sendo, entendemos que, qualquer plano de desenvolvimento econômico/social deveria levar em conta ambos os processos e escolher aquele que tem menores consequências negativas do ponto de vista ecológico e social (LÖWY, 2011).

O presente trabalho se propõe estudar as consequências que o rápido desenvolvimento econômico industrial produz no processo saúde/doença da população local, especificamente na população trabalhadora ligada diretamente com as empresas instaladas na região. O locus da pesquisa é o Complexo Industrial Portuário de Suape (com foco nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho) instalado no Estado de Pernambuco.

Neste sentido, **analisamos** especificamente a prevalência e incidência, segundo dados oficiais, de acidentes de trabalho desde 2006 até 2012 na área estudada (dados gerais e para cada ramo da indústria assentado nesse complexo industrial - CNAE). **Ponderamos** indicadores objetivos como índice de Gini e de Desenvolvimento Humano da região estudada. **Estudamos** as convenções coletivas de trabalho de 12 ramos industriais assentados na região, relacionada notadamente à saúde/doença ocupacionais produzidas pelo novo cenário das relações trabalhistas nesse complexo industrial.

1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O presente estudo é uma pesquisa do tipo descritiva exploratória. Para tanto, utiliza-se uma abordagem qualitativa e quantitativa nas análises dos dados.

Para os dados quantitativos foram utilizados fontes secundárias obtidas a partir do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Atlas do Desenvolvimento Humano, de sites de jornais locais e de outras instituições governamentais e de pesquisa que disponibilizam informações pertinentes ao tema.

A escolha dos sites e sistemas institucionais utilizados se deu pelo fato dos mesmos conterem registros oficiais, de confiabilidade garantida e consolidada, de abrangências nacional, regional e local, permitindo um acompanhamento, quase em tempo real, dos dados levantados.

Para os dados qualitativos foram usados dados primários logrados a partir de entrevistas semi estruturadas realizadas com 3 funcionários hierárquicos que trabalham em empresas instaladas no Complexo de Suape. Estas entrevistas foram avaliadas seguindo a técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2011).

As categorias escolhidas para esta pesquisa estão organizadas em duas dimensões, levando em conta o modelo de Muntaner (ver figura 5):

- Características socioeconômicas: demografia, indicadores sociais, como IDHM e Gini; e econômico, como o PIB.
- Características trabalhistas: emprego, ocupação, legislação, relações de trabalho e acidentes de trabalho.

2 BREVE HISTÓRICO DA DINÂMICA ECONÔMICA DO NORDESTE

São notórias as diversas disparidades regionais que o Brasil enfrenta. Desigualdades essas, que tornou o Nordeste numa região periférica, subdesenvolvida e dependente. Numa tentativa de enfrentar essas desigualdades, várias instituições federais foram criadas: a Chesf, em 1945, para construir a infraestrutura na oferta de energia elétrica; o DNOCS, também em 1945, para superar o problema das estiagens prolongadas; a Codevasf, em 1947, para desenvolver o vale do São Francisco; o BNB, em 1952, para apoiar a economia do semiárido; e, por último, a SUDENE, em 1959, para planejar o desenvolvimento da região (CARDOSO, 2007 apud CARVALHO, 2008).

As ações da SUDENE se baseavam em repensar as políticas industriais, comerciais e cambiais, que favoreciam o polo dinâmico da economia, especialmente no Sudeste, enquanto produziam resultados negativos para o Nordeste (BACELAR, 1997).

Embora tenha tido um papel central para a reflexão sobre as estratégias de desenvolvimento e planejamento para o Nordeste, por conta de problemas técnicos e políticos, a SUDENE não foi capaz de executar ações previstas em sua missão. Na gestão de Jânio Quadros ficou patente o desinteresse do novo governo em dar continuidade às políticas de desenvolvimento regional, levando à perda da importância política da SUDENE, que sem recursos materiais e humanos, teve seu perfil técnico e independente comprometido. Esse panorama foi aprofundado com o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando o órgão foi extinto. Com o Governo Lula, a SUDENE foi reconstituída, embora não tenha sido dotada de infraestrutura técnica, humana e financeira que lhe permitisse retomar o papel de articuladora dos interesses da região (GODOY, 2013).

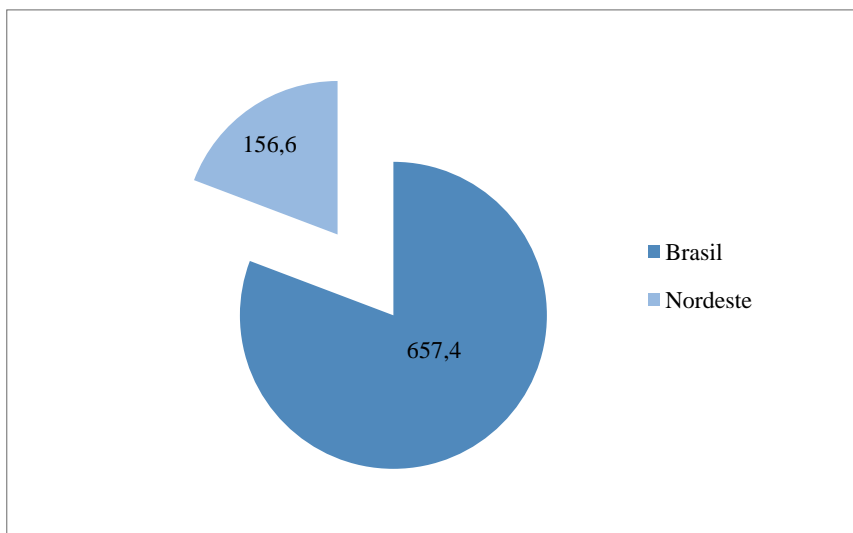
Contudo, o PIB do Nordeste, entre 1960 e 1990, passou de US\$ 8,6 bilhões para US\$ 91,4 bilhões. Os investimentos produtivos (públicos e privados) na região elevaram seguidamente sua participação no PIB nacional, saltando de 12%, em 1960, para 17%, em 1990. Esse crescimento do Nordeste em relação ao país teve outra característica importante, a radical transformação no perfil de sua estrutura produtiva. No espaço de três décadas, o setor agropecuário – que representava 41% da riqueza regional em 1960 – ficou reduzido a somente 14,4% dessa participação. O setor industrial, que tinha 12% do PIB regional, alcançou 28,2%, em 1990 (IGBE).

No século XXI, vemos uma continuidade desse crescimento econômico, crescimento esse que tem sido de grande importância para o desenvolvimento do país como um todo. As

exportações nordestinas, por exemplo, tiveram alta significativa, de US\$ 4,6 bilhões, em 2000, para US\$ 18,8 bilhões, em 2011 (UOL ECONOMIA, 2013).

A região passou a atrair grandes investimentos, sendo privilegiada na distribuição de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que destinou entre 2007 e 2010 R\$ 156,6 bilhões para a região, o que representa quase 24% do total, conforme gráfico 1.

Gráfico 1: Investimentos do PAC – 2007 - 2010



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do 11º Balanço Completo do PAC 1 (2007-2010) – 4 anos

Entre os setores, estão fábricas de carros e motos, refinarias, estaleiros e siderúrgicas. A região tem perspectivas de receber mais de R\$ 100 bilhões. Somente nos três maiores polos de desenvolvimento da região - Suape (PE), Pecém (CE) e Camaçari (BA) -, os investimentos captados nos últimos cinco anos e projetados até 2015 somam cerca de R\$ 98 bilhões (UOL Economia, 2013), conforme a figura 1.

Figura 1: Investimentos previstos até 2015 nos maiores polos do Nordeste



Fonte: UOL Economia. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/02/19/com-investimentos-de-mais-de-r-100-bi-nordeste-vira-rota-de-grandes-empresas.htm>

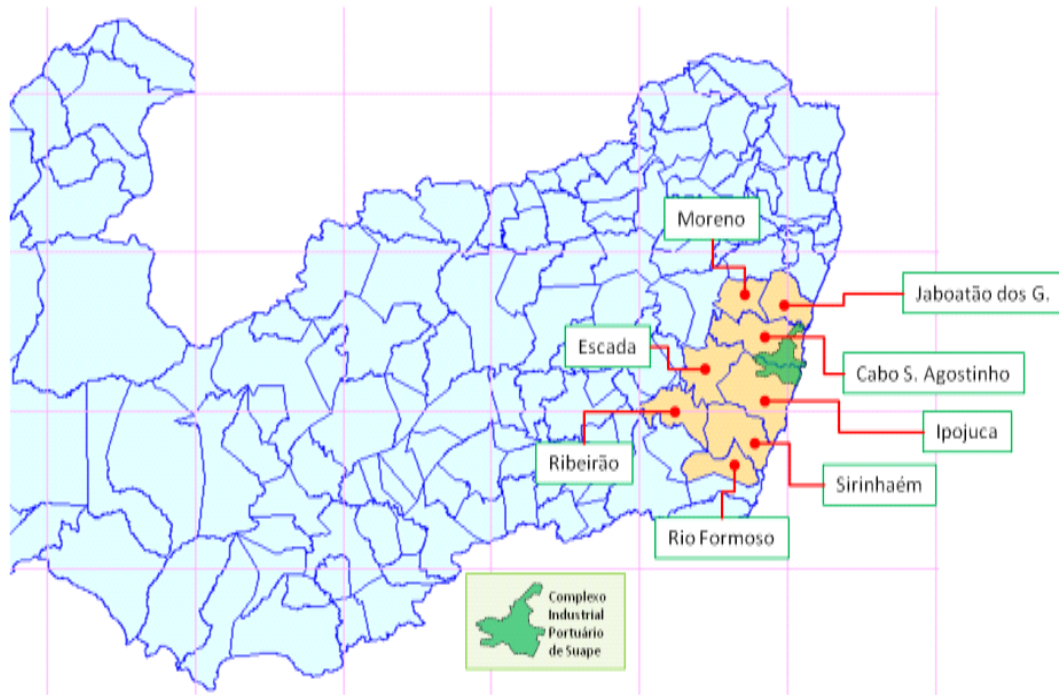
3 COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE

3.1 Contexto Histórico de Suape

O Complexo Industrial Portuário de Suape foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.763/78 como um “Complexo Industrial Portuário”. Está situado na nucleação Sul da Região Metropolitana do Recife, distante cerca de 40 quilômetros do Recife, com acesso a partir da BR – 101 e da PE – 60 (CAVALCANTI et. al., 2015).

O Complexo Industrial Portuário de Suape – CIPS foi um dos vários empreendimentos que recebeu recursos maciçamente do PAC (a partir de 2007) e está instalado basicamente nos municípios de Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Porém, Suape está inserido em um Território Estratégico no qual, além de Cabo e Ipojuca, mais 6 municípios estão inseridos: Moreno, Escada, Ribeirão, Rio Formoso, Sirinhaém e Jaboatão dos Guararapes, como podemos observar na figura 2.

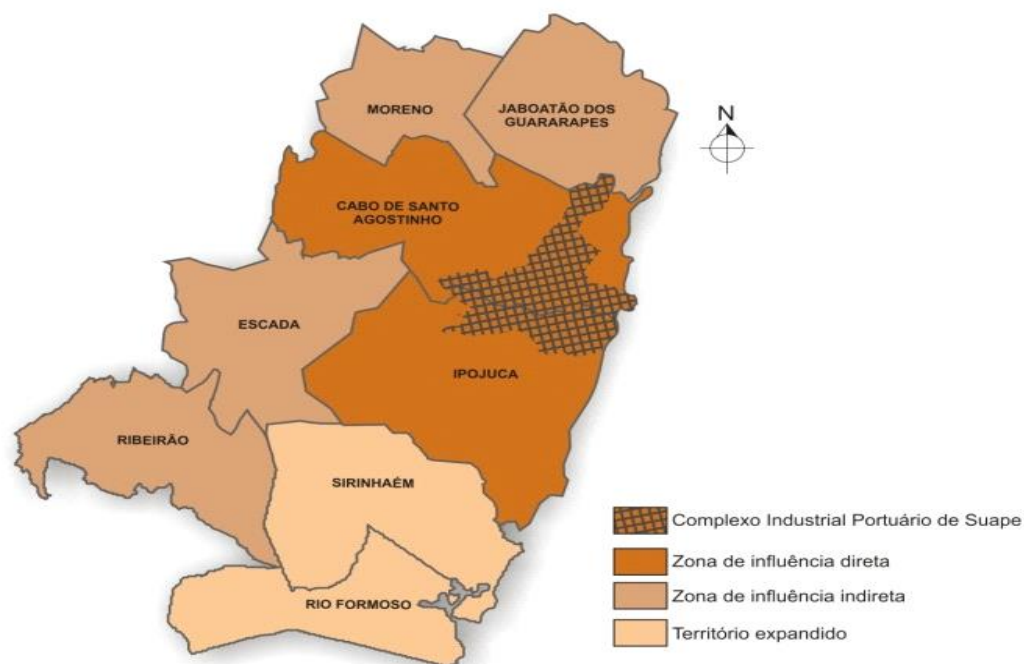
Figura 2: Território Estratégico de Suape



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

Os municípios definidos como objetos principais de observação desta pesquisa foram Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, que concentram as áreas nas quais está instalada a maioria das empresas do polo e são diretamente impactadas pelas atividades do complexo. Embora a maior área de Suape esteja concentrada em Cabo, a maioria das indústrias localizam-se em Ipojuca, que é o município mais diretamente afetado com as operações e obras em curso. Ao redor deste núcleo, a região de abrangência de Suape envolve uma área de influência indireta, composta pelos municípios de Moreno, Escada, Ribeirão e Jaboatão dos Guararapes e ainda uma zona que reúne municípios que vêm servindo como locus para a implantação de setores acessórios e empresas subsidiárias àquelas instaladas no interior do polo, como Rio Formoso e Sirinhaém, conforme a figura 3, que nos mostra essa situação.

Figura 3: Municípios que compõem o Território Estratégico de Suape



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão/ Agência CONDEPE/ FIDEM

O início de sua consolidação teve seu marco no ano 2005, contudo, obteve maior progresso como Polo Industrial no ano de 2007, e, posteriormente, foi obtendo crescimento vertiginoso das transformações diretas e indiretas promovidas pelo Complexo, surpreendendo “até os maiores otimistas no assunto” (Suape/Governo Pernambuco *apud* Cavalcanti, 2015 *et. al.*).

O Complexo compreende, na atualidade, mais de 100 empresas instaladas (conforme apêndice A). Alguns destaques são: a Refinaria Abreu e Lima e Petroquímica Suape (Petrobrás); Estaleiro Atlântico Sul – EAS; Energética Suape (termelétrica); Impsa Wind Power (fabricação de geradores eólicos); Bunge (refinaria de óleos vegetais, fabricação de margarinas e moinho de trigo); Tecon Suape (logística do porto) (Suape / Governo do Estado, 2014).

A partir do foco em Suape, podem ser elencados elementos para estimular a reflexão sobre os impactos trabalhistas, econômicos e sociais do novo modelo desenvolvimentista no âmbito local, aferindo alguns de seus reflexos imediatos onde o complexo está instalado.

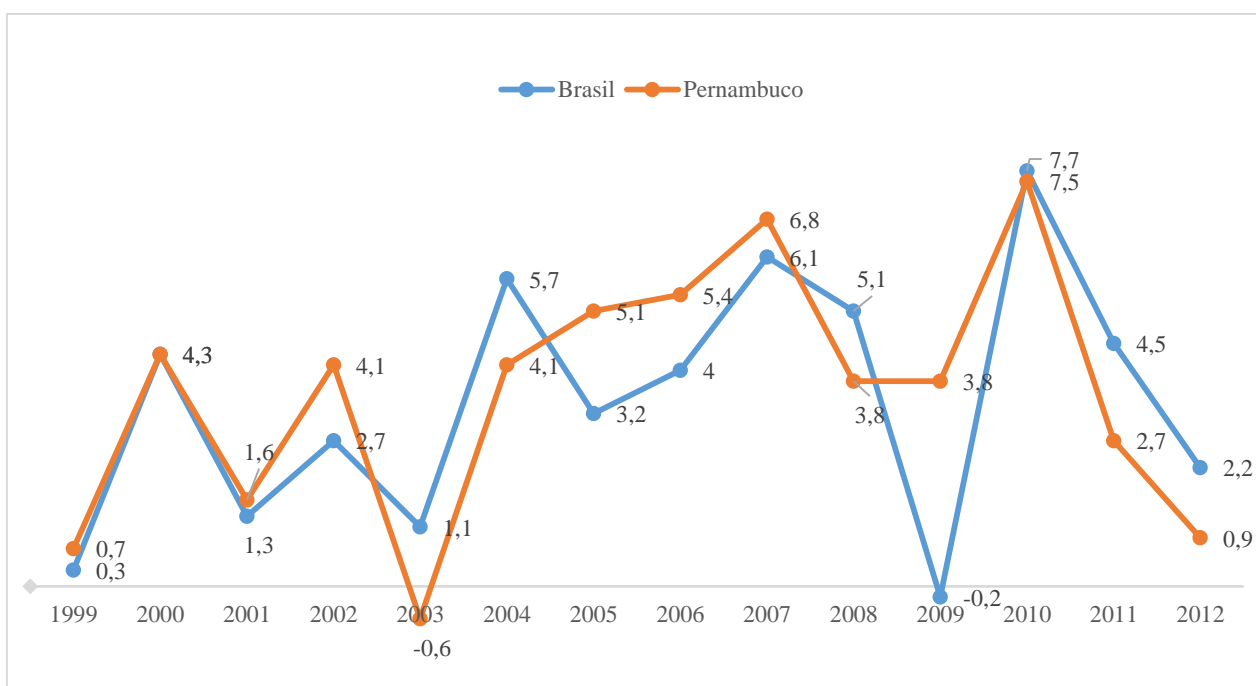
3.2 Implicações socioeconômicas advindas do crescimento Suape

Para Moutinho *et. al.* (2011) *apud* Oliveira (2013), o bom momento da economia pernambucana resultou, sobretudo, de definições estratégicas de desenvolvimento nacional e regional, materializadas nos grandes investimentos do PAC, nos quais se destacam, além de Suape: a Ferrovia Nova Transnordestina, a Transposição do Rio São Francisco, o Polo Fármaco/químico. Acrescente-se a esses: a fábrica da Fiat, a Cidade da Copa, entre outros. Com isso, o projeto Suape adquiriu peso nas agendas do Governo do Estado e dos governos municipais do entorno, ganhou posição de destaque na mídia local e no imaginário dos pernambucanos. No discurso do governo de estado, o tom foi sempre de euforia e o conteúdo, desenvolvimentista:

Pernambuco vive um momento muito especial em sua economia. Investimentos públicos e privados estão tirando do papel empreendimentos importantes, que transformam a sociedade e a vida dos pernambucanos de uma maneira nunca vista em sua história [...] Nesse contexto, Pernambuco, que é destaque no País, centraliza as atenções dos investidores, sendo Suape a mola propulsora desse desenvolvimento (Suape/Governo Pernambuco, 2010 *apud* Oliveira, 2013).

Com tantos investimentos, o PIB do nordeste aumentou seu peso, especificamente Pernambuco, estado que abarca Suape. Em 2000, o referido estado cresceu 0,7% chegando a crescer 7,5% em 2010 em relação ao ano anterior, como podemos observar no gráfico 2.

Gráfico 2: Evolução do PIB (em %) – Brasil e Pernambuco (1999-2012)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE - Economia

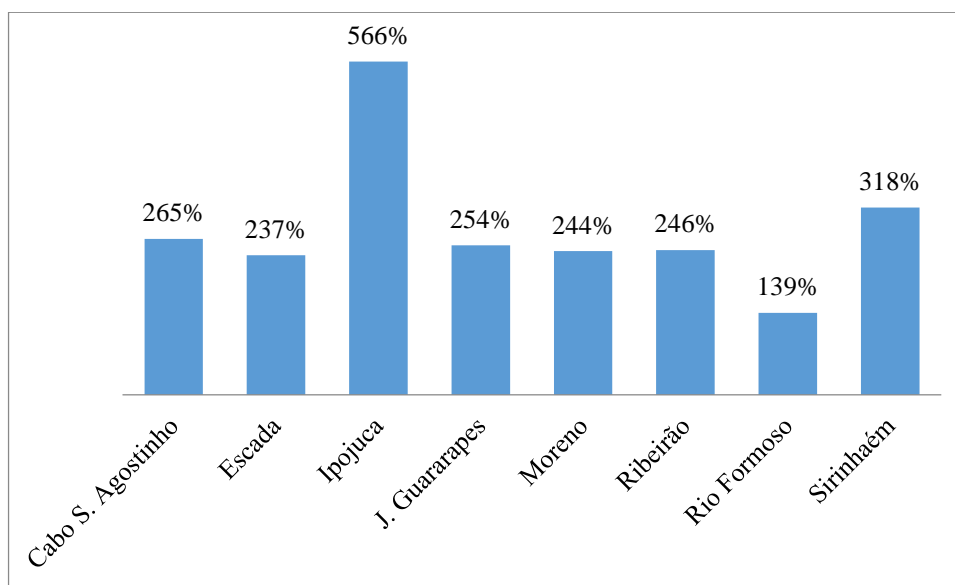
A partir do PIB, podemos contabilizar os valores dos bens e serviços produzidos numa região. É um indicador bastante difundido e aplicado nas análises socioeconômicas com o fim de mensurar o nível de desenvolvimento e economia de determinadas localidades.

O PIB dos municípios do Território Estratégico de Suape também sofreu mudanças significativas, com um aumento em suas economias internas.

Todos os municípios cresceram na casa dos 200%, exceto Ipojuca, Sirinhaém e Rio Formoso. Este último apesar de não crescer tanto quanto os demais, ainda, assim, apresentou um crescimento bastante expressivo.

Sirinhaém, por sua vez, teve um aumento no PIB de 318%. Ipojuca foi o único município que cresceu, absurdamente mais que os demais municípios, como vemos no gráfico 3. Vale lembrar, portanto, que a maioria das empresas estão instaladas nesse município, dessa forma, o crescimento do PIB de Ipojuca foi bem maior que os demais do Território Estratégico de Suape.

Gráfico 3: Taxa de evolução do PIB – Território Estratégico de Suape (2000-2010)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE - Economia

Notamos que os números acima são bastante expressivos, porém quando comparado com o IDHM e o Índice de Gini ficam a desejar. Pois, o PIB dos municípios alvos da investigação cresceu muito, porém a distribuição dessa riqueza não se deu no mesmo grau, como percebemos nos gráficos do IDHM e do índice de Gini.

O estudo do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) nos permite perceber um considerável aumento da renda, da longevidade e da escolarização da população

de todo o Território Estratégico de Suape. Esta melhoria se deu também no Estado de Pernambuco como um todo, assim como em todo o país e, especialmente, no Nordeste.

O IDHM engloba 5 níveis de classificação que vão do “muito baixo” até o “muito alto”, conforme tabela 1.

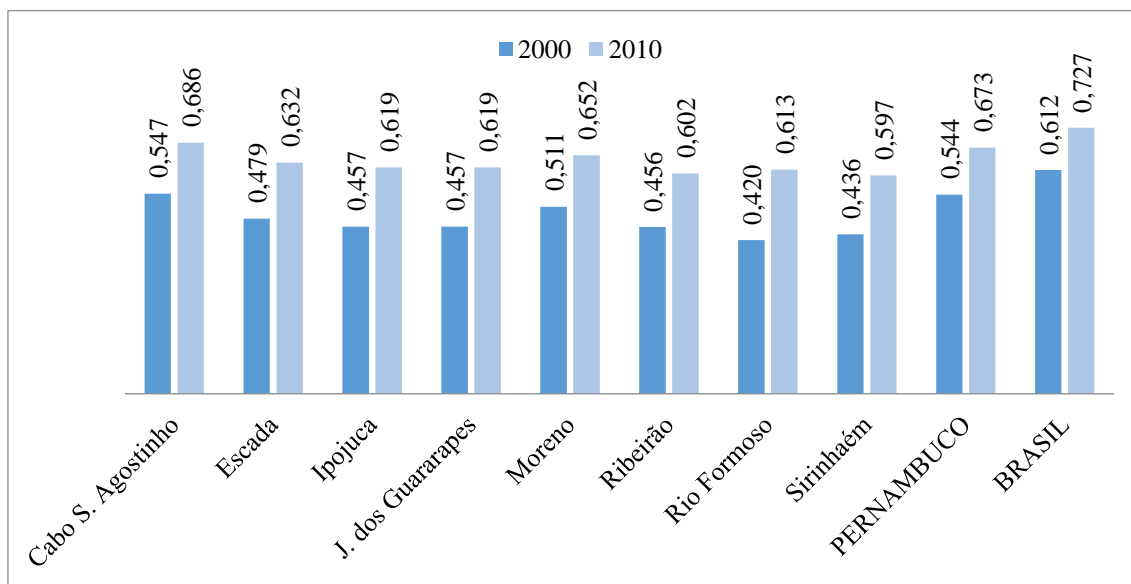
Tabela 1: Classificação do IDHM

0,000 – 0,499	Muito Baixo
0,500 – 0,599	Baixo
0,600 – 0,699	Médio
0,700 – 0,799	Alto
0,800 – 1,000	Muito Alto

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Nesse sentido, o aumento do IDHM no *Território Estratégico de Suape*, apesar de expressivo, atingindo o nível médio, não foi bastante para que os municípios, sequer, atingissem o padrão do país que em 2010 alcançou o padrão alto com 0,727, como observamos no gráfico 4.

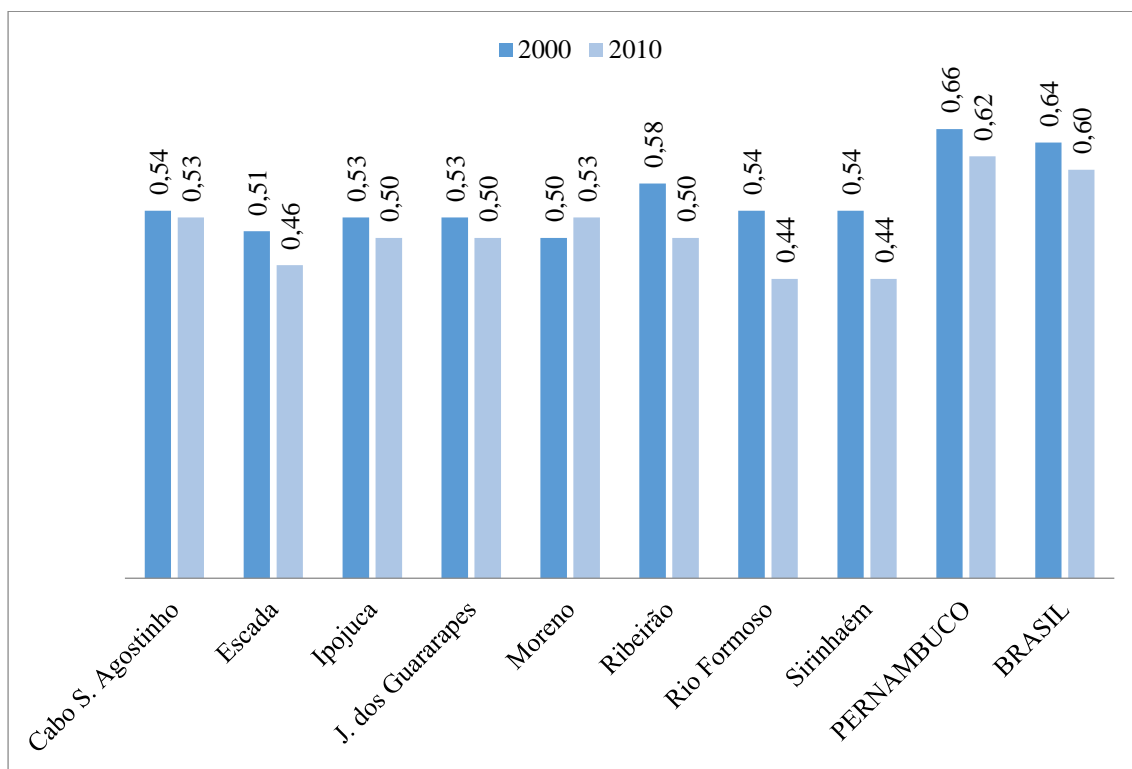
Gráfico 4: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano

O Índice de Gini, que mede o grau de concentração de renda, apesar de melhorar na maior parte dos municípios estudados, acompanhando a trajetória estadual e nacional, conforme o gráfico 5, ainda ficou a desejar quando comparado com o PIB dos mesmos, isto é, a pesar do desenvolvimento medido pelo PIB, a distribuição da renda não melhorou proporcionalmente.

Gráfico 5: Índice de Gini



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano

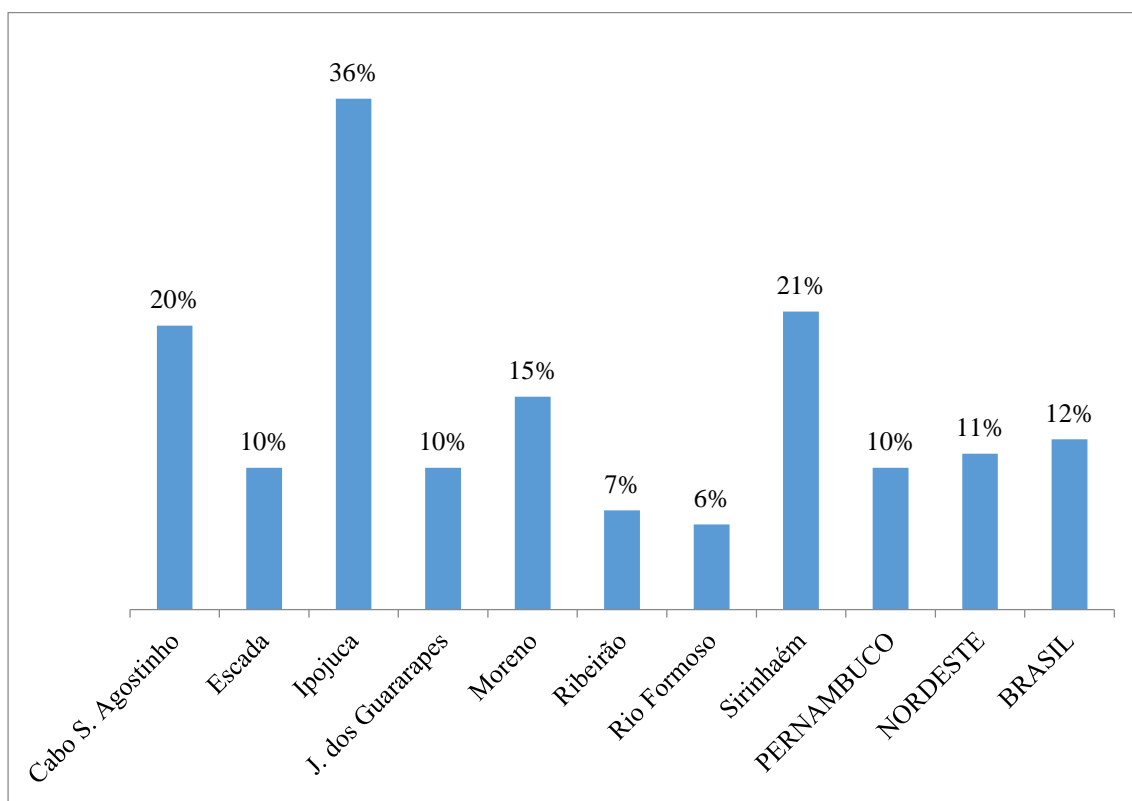
Apenas o município de Moreno verificou uma tendência de aumento da desigualdade.

Além do crescimento do PIB, esse novo cenário industrial de Pernambuco também trouxe um crescimento populacional. De acordo com o Censo do IBGE, em 2000 o município de Ipojuca contava com 59.281 habitantes, pulando para 80.637 em 2010, apresentando um aumento de 36%, representando o maior incremento populacional dentre os municípios estudados, inclusive do Estado de Pernambuco, na região nordeste e no Brasil como um todo, como se percebe no gráfico 6.

Os municípios de Sirinhaém e Cabo de Santo Agostinho também verificaram um aumento populacional acima do apresentado no estado. Sirinhaém contava com uma população de 33.046 pessoas em 2000, passando para 40.296 em 2010, e Cabo com uma população de

152.977 em 2000 para 185.025 em 2010, representando um aumento de 21% e 20%, respectivamente.

Gráfico 6: Taxa de Crescimento Populacional (2000/2010)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados dos Censos 2000 e 2010 do IBGE

Constata-se, portanto, que o crescimento populacional foi significativamente maior naqueles municípios onde se instalou a grande indústria, ou seja, Ipojuca, e seus vizinhos, Cabo e Sirinhaém.

4 DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO

Muitos consideram o desenvolvimento do Nordeste um dos principais indutores de crescimento do país como um todo. Para definir o momento vivido pela região nordestina nos últimos anos o ex-governador de Pernambuco Eduardo Campos disse:

“O Nordeste é solução, não um problema para o Brasil. O povo criativo e os recursos naturais da região são elementos importantes para que o ciclo de crescimento que está sendo iniciado no Brasil seja consolidado e aprofundado. Mas, para isso, precisamos investir cada vez mais na região, que está preparada para receber empresários dispostos a produzir mais e a ajudar o Brasil a crescer” [Fala do Ex-governador de Pernambuco vinculada no Jornal Política Real, 2007].

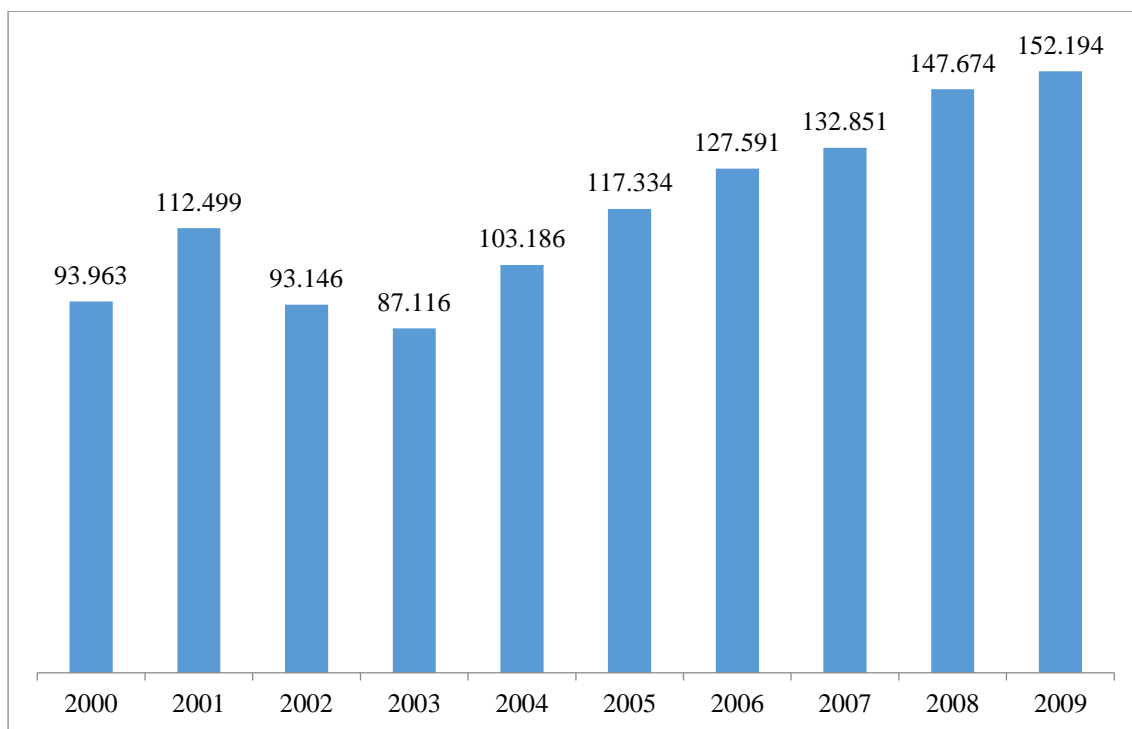
O ex-governante em questão ainda falou:

"Pernambuco está recebendo grandes investimentos públicos e privados e, sem nenhuma dúvida, viverá uma transformação de sua base econômica das mais significativas da história" [Fala do Ex-governador de Pernambuco vinculada no Jornal Política Real, 2007].

Essa etapa atual de crescimento econômico nordestino tem permitido uma ampliação do mercado formal de trabalho, aumentando, dessa forma, o número de assalariados com contrato de trabalho. A região ampliou o número de empregos formais de trabalho, como mostra o gráfico 7.

A partir de 2003, vemos que houve um aumento contínua da geração de empregos formais no Nordeste. Entre 2003 e 2009 houve um aumento de 174% no número de novos empregos, o que garante tanto uma presença forte na geração de emprego do país, como um aumento da renda média dos trabalhadores da região.

Gráfico 7: Evolução no número de empregos formais no Nordeste



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério do Trabalho e Emprego/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

4.1 Legislação Trabalhista

Esse novo cenário industrial do nordeste, em especial do Estado de Pernambuco, exige, do poder público, a organização de um sistema de vigilância à saúde capaz de atuar sobre as vulnerabilidades e evitar o adoecimento dos trabalhadores e da população no entorno do empreendimento. Essas ações de vigilância devem se pautar no princípio da precaução, procurando a identificação precoce do complexo contexto de nocividades à saúde e enfatizando sua promoção e a prevenção de riscos.

As questões referentes à saúde e trabalho, se apresentaram como um tema de preocupação pública desde meados do século XIX, quando o adoecimento nos processos de produção aparece ainda nas etapas iniciais da industrialização. Deste modo, nos países industrializados, o Estado passou a assumir as funções de regulamentação e intervenção dos temas relativos à promoção e prevenção da saúde e segurança dos trabalhadores, com o objetivo de eliminar os obstáculos ao desenvolvimento econômico. O Estado, então, promoveu uma série de ações visando garantir as condições para o desenvolvimento do novo sistema de produção (OLIVEIRA, 2001).

A criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) constituiu-se em um marco para a história da segurança do trabalhador. Esta organização surgiu em 1919, através do Tratado de Versalhes, substituindo então a Associação Internacional de Proteção Legal do Trabalhador. Segundo Nogueira (1972), a OIT, em sua 43ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1959, aprovou a Recomendação nº 112 para Serviços de Saúde Ocupacional cujos objetivos eram: a) Proteger os trabalhadores contra qualquer risco a sua saúde, que possam decorrer do trabalho ou das condições em que este é realizado; b) Contribuir para o ajustamento físico e mental do trabalhador, obtido especialmente pela adaptação do trabalho aos trabalhadores e pela colocação destes em atividades profissionais para as quais tenham aptidões; c) Contribuir para o estabelecimento e a manutenção do mais alto grau possível de bem-estar físico e mental dos trabalhadores.

Algumas leis e decretos que tentaram atender as necessidades dos trabalhadores e outras demandas dos empregadores foram criadas, mas o fato, é que o país só veio a ter realmente uma lei que amparou o trabalhador no governo de Getúlio Vargas, em 1944, com o decreto 7.036, que discorria sobre a relação empregado-empregador, formas de remuneração do empregado (salário), caracterização de acidentes e doenças laborais, benefícios e indenizações, e que entre suas determinações, instituía no artigo 82, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs.

Mais tarde, essas questões voltaram a emergiram no fim da década de 80 e início dos anos 90 com a Constituição de 1988. A Carta Magna do Brasil, em seu capítulo VIII da Ordem Social e na Secção II referente à Saúde, define no artigo 196 que:

“A saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Apesar da saúde ter sido definida como um sistema único pela Constituição de 1988, ela somente foi regulamentada em 19 de setembro de 1990 através da Lei 8.080. Esta Lei define o modelo operacional do Sistema Único de Saúde, propondo a sua forma de organização e de funcionamento.

A elaboração desta lei deu-se após a realização da VIII Conferência Nacional de Saúde (VIII CNS), realizada em 1986, que significou um momento de intensa mobilização popular pela saúde no Brasil (OLIVEIRA, 2001).

São nessa lei que surgem, de forma enfática, as questões de saúde do trabalhador. Em seu artigo 6º, inciso XI, parágrafo 2º, a Lei 8.080 define a saúde do trabalhador como *“um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho”*.

Nessa definição se incluem a assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho e a participação, no âmbito de competência do SUS, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo do trabalho, bem como da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador (OLIVEIRA, 2011).

4.2 Processo saúde-doença

O processo saúde-doença dos grupos humanos e sua relação com o trabalho se constitui no objeto do campo da Saúde do Trabalhador, dentro de um determinado contexto histórico, onde o papel dos trabalhadores é fundamental na produção de conhecimento a respeito desse processo. Nessa perspectiva, segundo Rangel de Oliveira (2001), os trabalhadores são sujeitos ativos dos processos de estudos e modificações dos ambientes de trabalho, capazes de construir sua própria história.

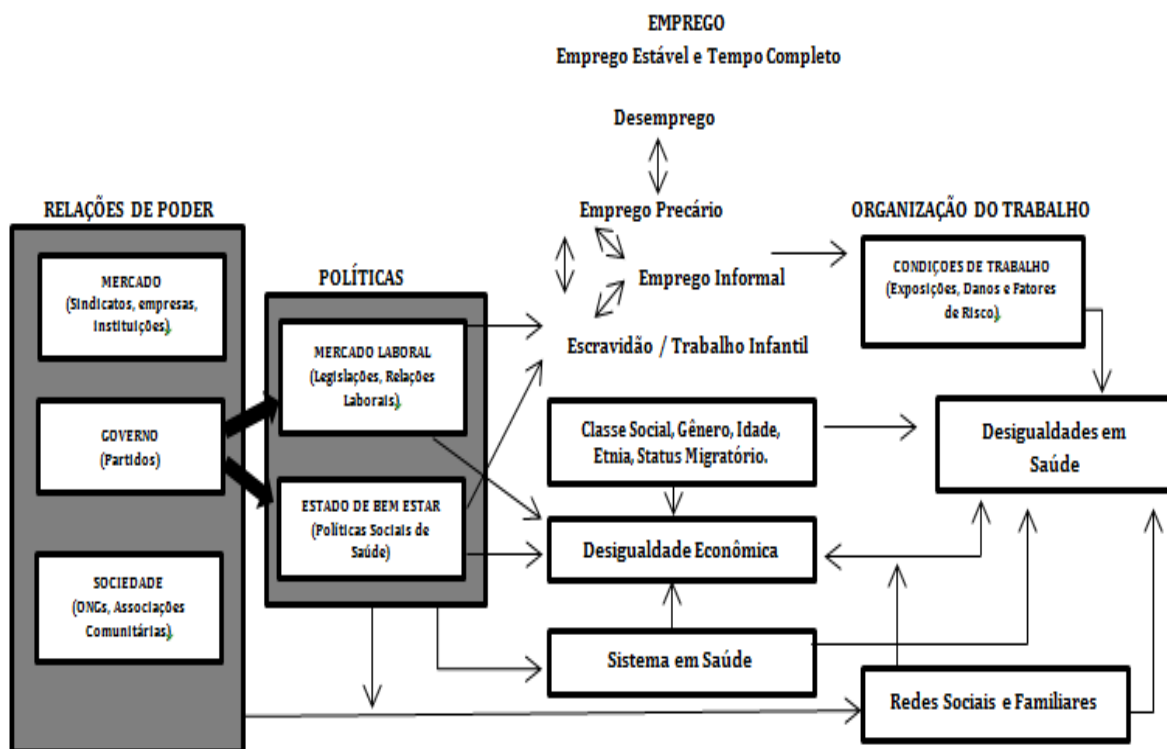
Deste modo, a Saúde do Trabalhador, ao compreender o trabalho como espaço de submissão e dominação do trabalhador pelo capital, mas também de resistência e luta por melhores condições de vida e trabalho, busca entender o processo de adoecimento ao qual estão submetidos os trabalhadores (MENDES & DIAS, 1991 *apud* OLIVEIRA, 2001), partindo do pressuposto de que o trabalho é um importante determinante do processo saúde-doença, assumindo a concepção de que os trabalhadores são sujeitos de sua história e atores fundamentais na conquista de melhores condições de trabalho e saúde (NEGRINI, 2010).

Nesse contexto, existem diversas relações entre atores sociais que influenciam a dinâmica do processo saúde-doença. Essa interação parte da ideia de uma redistribuição das relações de poder que promovem novas políticas públicas, respeitando o mercado de trabalho e o Estado de bem estar. Essas novas políticas são uma forma de redistribuição econômica, e que transformam o comportamento do mercado de trabalho, que, por sua vez, incide nas condições

de emprego. Sendo assim, são fundamentais para a redistribuição dos recursos econômicos e, em consequência, para o nível de igualdade de uma sociedade.

Na figura 4, que mostra o modelo macroestrutural, observamos quatro fatores relacionados que influenciam na produção de doenças e acidentes de trabalho. Primeiramente vemos, como *primeiro fator*, que as Relações de poder da sociedade civil (mercado/empresas + movimentos sociais/associações etc.) e do Estado (estrutura jurídica, partidos, etc.) influenciam o *segundo fator* - as políticas públicas e sociais - tanto no mercado laboral como no bem estar da população em geral. Este por sua vez, influencia o *terceiro fator* - as relações entre as classes sociais relacionadas às diversas modalidades de emprego/desemprego e formalidade/informalidade - o que, somando ao sistema de saúde, incide diretamente, no *quarto fator*, ou seja, nas condições de trabalho e igualdade/desigualdade em saúde de uma população historicamente determinada (MUNTANER, 2010).

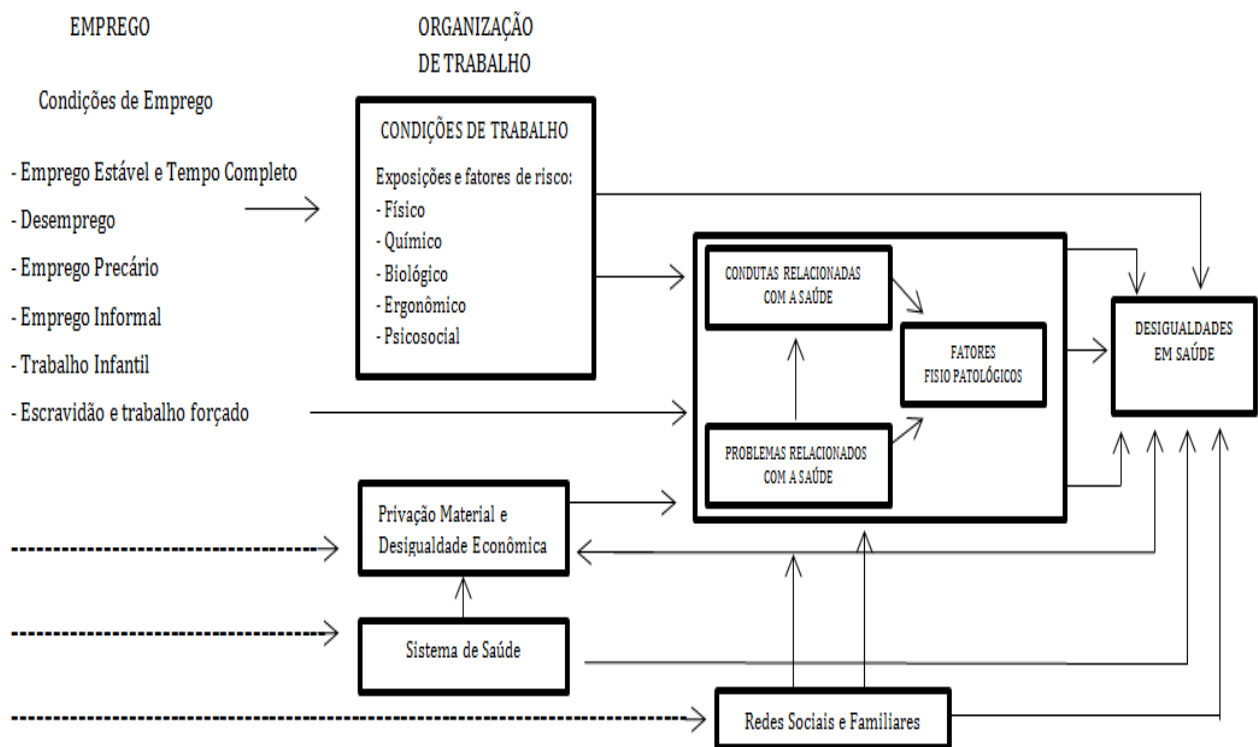
Figura 4: Modelo Macro Estrutural de Emprego, Condições de Trabalho e Desigualdade em Saúde



Fonte: MUNTANER, 2010, p. 36

Na dimensão micro estrutural do modelo da figura 5, podemos observar que faz referência à segunda parte do modelo mostrado na figura 4 (modelo macro). É possível notar que as condições de emprego e as condições de trabalho nas organizações estão diretamente relacionadas com os comportamentos e problemas de saúde que produzem mudanças fisiopatológicas e também fisio/psicopatológicas, o que leva a desigualdades nos níveis e processo da saúde-doença dos trabalhadores. São possíveis exposições a fatores de risco que podem ser classificados em cinco grandes categorias: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicológicos; incluindo fatores como a exposição a riscos físicos e químicos, movimentos repetitivos, intensidade de trabalho, trabalho físico pesado, trabalho por turnos e a falta de controle, dentre outros.

Figura 5: Modelo Micro Estrutural de Emprego, Condições de Trabalho e Desigualdade em Saúde



Fonte: MUNTANER, 2010, p. 37

4.3 Teorias acerca dos acidentes de trabalho

Durante o período de alavanque do crescimento econômico do Estado de Pernambuco, nesse caso específico do Complexo Industrial Portuário de Suape, a questão dos acidentes de trabalho se torna uma questão inevitavelmente indiscutível.

Várias notícias acerca desse assunto foram abordadas pela mídia local. Sobre a questão da segurança temos a seguinte notícia vinculada no Jornal Diário de Pernambuco acerca de um posto do corpo de bombeiros em Suape:

“Para **combater a ocorrência de acidentes** no complexo portuário de Suape com a chegada de novas empresas, foi instalado hoje um novo **posto do Corpo de Bombeiros**, que, até então, funcionava de maneira provisória desde setembro de 2007” [Diário de Pernambuco, 2008]. [Gripo do Autor]

Outro noticiário faz menção à criação de uma delegacia especializada em acidentes de trabalho no estado de Pernambuco, bem como acerca da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho:

Para marcar o Dia mundial em memória das vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, comemorado em 28 de abril, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco (SRTE-PE) realizou uma audiência pública para debater os desafios do Complexo Industrial e Portuário de Suape frente à saúde do trabalhador no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O procurador do Ministério Público do Trabalho da 6ª região aproveitou a oportunidade para lançar a campanha de **criação de uma delegacia especial de acidentes trabalhistas no Estado** [...] Em Brasília, o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, apresentou o Decreto que a presidente Dilma Rousseff irá assinar sobre a **Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST)**, que deve ser desenvolvida entre governo, representado pelos ministérios do Trabalho, Saúde e Previdência, trabalhadores e empregadores, **voltada para a prevenção de acidentes**. [Jornal do Comércio, 2011]. [Gripo do Autor]

Mas como se define um acidente de trabalho? De acordo com o artigo 19 da lei 8.213, publicada em 24 de julho de 1991, temos a seguinte definição sobre o referido tema:

"Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho do segurado especial, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, de caráter temporário ou permanente".

A explicação das causas dos acidentes de trabalho tem variado ao longo da história moderna. Tem sido baseada fundamentalmente, em modelos de culpabilidade ou falhas dos trabalhadores durante a execução de suas tarefas. Tais modelos têm suas raízes na abordagem clássica da Administração decorrente dos trabalhos pioneiros de dois engenheiros: Frederick Winslow Taylor e Henri Fayol (GANDRA, 2004).

Dessa visão, enfatizando a relação homem-instrumento de trabalho, nasce um modelo de ‘culpabilização’ da vítima que não tem levado em conta o ambiente organizacional no qual essa interação acontece.

Dessa forma, surgem duas teorias para a explicação dos acidentes de trabalho: a teoria da propensão de certos indivíduos para se acidentarem e a teoria da fadiga. Esta última, procurou mostrar a relação entre os acidentes e a sobrecarga do trabalho.

Dentre os vários argumentos para o embasamento da teoria da propensão temos a seguinte:

“Muitos trabalhadores podem se expor aos riscos das tarefas como reflexo de um comportamento que é entendido como valor para a organização na qual estão inseridos. Esta exposição pode gerar em um setor um maior número de acidentes e uma maior reincidência de acidentes por um mesmo grupo de trabalhadores” (GANDRA, 2004).

Considerar que os acidentes provêm de falha humana não possibilitou o desenvolvimento das medidas preventivas de segurança, tal procedimento traz intrínseco o eixo do problema: as falhas da organização. Dessa maneira, é preciso considerar novas formas de gestão e organização do trabalho (ALMEIDA, 2001 *apud* GANDRA, 2004).

Guérin, (2001) *apud* Gandra (2004) traz a questão da exclusão do trabalhador da análise do processo de trabalho. Essa questão, segundo o autor citado, é tão fundamental que estudos dos grandes acidentes mostram que muitas vezes o conhecimento dos fatores contributivos para os acidentes estavam ao nível dos operadores que foram negligenciados.

Ainda tem autores que citam a teoria da “normalidade” dos acidentes. Perrow (1999) *apud* Gandra (2004) diz que os acidentes são inevitáveis em sistemas tecnologicamente complexos. Como exemplo dessa teoria, podemos citar o relato de um funcionário de uma empresa instalada em Suape:

“São difíceis de controlar os acidentes de trabalho nas áreas de energia elétrica e nas tarefas com guindastes, [...] pois é difícil mensurar os riscos nessas áreas” [Entrevista realizada com um funcionário de Suape]

Segundo as teorias onde incluía a organização como um indutor ou redutor dos acidentes de trabalho está o estudo desenvolvido pelas organizações denominadas de HRO – high reliability organisations – ou organizações de alta confiabilidade. De acordo com essa teoria o acidente é “esperado”, e medidas de controle são tomadas preventivamente para que as situações sejam mantidas dentro de um alto nível de confiabilidade.

Paralelamente a essas teorias Dwyer (2006), em consonância com os modelos Macro e Micro Estrutural de Emprego, Condições de Trabalho e Desigualdade em Saúde, apresentado anteriormente nas figuras 4 e 5, propõe uma nova perspectiva sociológica sobre os acidentes e doenças de trabalho.

Neste modelo, o autor traz a Teoria Sociológica dos Acidentes de Trabalho, teoria usada nesse estudo para explicar os acidentes de trabalho, por apresentar, em nossa compreensão, uma visão mais específica e abrangente das possíveis causas para os mesmos.

Dwyer (2006) diz que a causa dos acidentes de trabalho se encontra nas Relações Sociais do Trabalho, elencando quatro níveis de análise inter-relacionados para este, a saber:

- O nível de recompensa;
- O nível de comando;
- O nível organizacional e,
- O nível de responsabilidade do próprio indivíduo.

Diversas pesquisas de campo demonstram que cada um destes níveis é responsável específico pelo aumento ou diminuição dos acidentes e doenças do trabalho.

No **nível de Recompensa**, os acidentes de trabalho se configuram como sendo uma forma de dano causado por três modos de remuneração do nível de recompensa (*Incentivo financeiro, extensão da jornada de trabalho e recompensa simbólica*). O estudo de Friedman (1964) *apud* DWYER (2006, p. 152-153) observou que equipamentos de segurança pessoal de extrema importância eram negligenciados quando “ameaçavam” interferir na velocidade do trabalho para realizar uma grande produção. Essa observação evidencia que o *incentivo financeiro* que estimula a produtividade, favorece maiores possibilidades para a produção de acidentes.

A *extensão da jornada de trabalho*, estabelecida pela relação de ampliação do trabalho, também foi bem estudada. A análise dos resultados revelou evidentes relações entre a produção de acidentes e a prática de horas extras trabalhadas. Vernon (1918) *apud* DWYER (2006, p. 157) apresentou alguns estudos com resultados impressionantes. Um deles revelou o aumento de acidentes, em duas vezes e meia, quando o trabalho foi ampliado de 60 para 70 horas. Outra pesquisa identificou que a alteração de 10 para 12 horas de trabalho, favoreceu mais acidentes entre as mulheres do que entre os homens, em decorrência das mesmas serem também donas de casa e assim assumirem jornada dupla de trabalho. Outro estudo revelador foi realizado por Solins (1976) *apud* DWYER (2006, p. 158) que relacionou a complexidade da tarefa a relação

da ampliação de trabalho e a produção de acidentes. Assim, foi considerado que tarefas que demandam grandes esforços psicológicos reduzem a capacidade do trabalhador para controlar eficazmente a ampliação do trabalho e por consequência possibilita a ocorrência de acidentes.

O terceiro modo desse nível, chamado *recompensa simbólica*, é considerado de acordo com Dwyer (2006) como tendo também a capacidade para produzir acidentes. O papel dessa relação da produção é, no entanto, pouco discutida na literatura. A explosão do ônibus espacial challenger em 1986, com a morte de vários astronautas, foi na avaliação de Schwartz (1987) *apud* DWYER (2006, p. 159), um exemplo de acidente produzido pela recompensa simbólica. Para ele, a postura narcisista da equipe da NASA ávida por reconhecimento teria possibilitado o lançamento da espaçonave sem considerar alguns perigos. A conclusão dos estudos sugere que:

“[...] Quanto mais às relações dos trabalhadores com os perigos em seu trabalho são gerenciadas por relações sociais (trabalhistas) baseadas no nível de recompensa, maior será o peso desse nível na produção de acidentes” (DWYER, 2006, p.161).

O **nível de comando** produz três relações sociais diferentes: *o autoritarismo, a desintegração do grupo de trabalho e a servidão voluntária*. Sua característica principal é a gerência das relações dos trabalhadores com seu trabalho, através de um controle direto por parte dos empregadores. Dwyer (2006) aponta pesquisas empíricas documentadas por alguns estudiosos que enfatizam, mediante várias observações, que os trabalhadores que recebem apoio sindical, estão menos propensos a perigos de acidentes de trabalhos. Isto se deve ao fato que a ação sindical, entre outras coisas, se opõe ao *autoritarismo* que por sua vez produz constantemente, trabalhos considerados perigosos para o empregado. Por exemplo, o autor cita a diminuição dos acidentes fatais de trabalho, de 9,49 para 2,47 por cada mil empregados, quando os sindicatos foram implantados no caso das atividades mineiras nos Estados Unidos (DWYER, 2006, p 172). Porém, este autor também encontrou que os sindicatos não representativos dos trabalhadores não contribuem para a queda dos acidentes de trabalho.

Na modalidade de *desintegração das equipes pela gerência*, a falta e/ou ausência de uma comunicação clara dentro de um novo grupo de trabalho é considerada por muitos estudiosos no relato de Dwyer (2006), como facilitadora para os acidentes no trabalho. Falhas na comunicação dificultam ou até mesmo impedem a coesão do grupo que por consequência comprometem a segurança no trabalho.

[...] A coesão do grupo é baseada nos vínculos que variam do estreitamento afetivo ao amplamente cultural. Na ausência desses vínculos, discordâncias entre os membros dos grupos de trabalho podem facilmente ser produzidas [...] Muitas dessas discordâncias podem nunca ser explicitadas, em vez disso, permanecem refletidas em constantes mal-entendidos que crescem entre pessoas que tem de desempenhar juntas, as mesmas tarefas. Dessa maneira, problemas, inclusive acidentes, são produzidos (ANCELIN-SCHUTZENBERGER, 1961, apud DWYER, 2006, p.176).

No que diz respeito à terceira relação do nível de comando, a *servidão voluntária*, a literatura não tem registrado muitos estudos do seu papel na produção de acidentes. Algo, no entanto, que se faz relevante abordar é que nessa relação, segundo Dwyer (2006), os trabalhadores são orientados a não se oporem aos riscos que podem gerar acidentes, embora os empregados tenham conhecimento da existência desses. Em muitas situações pesquisadas por esse autor, os funcionários aceitam os perigos no trabalho, classificando-os como sendo algo normal e que podem acontecer com qualquer pessoa. Estas posturas podem ser justificadas pelo que aponta Graebner (1984) *apud* DWYER (2006, p.179) de que a ideologia vigente neste nível é levar os trabalhadores a considerarem o trabalho perigoso como sendo algo de sua livre escolha e assim parece impossível de ser combatido.

No **nível organizacional**, o gerenciamento do trabalho está pautado numa postura de controle na coordenação e divisão do trabalho, havendo assim, separação na concepção das tarefas e na sua execução, além de investimentos nas condições de trabalho o que favorece sempre o aumento da produtividade. São as relações sociais formadas neste nível: *subqualificação, rotina e desorganização*. De acordo com Dwyer (2006), pesquisas realizadas na Nova Zelândia e em algumas construções francesas demonstram que nas sociedades industriais avançadas, a maioria dos acidentes advém no nível organizacional, isto é, pelas políticas de qualificação/desqualificação, de rotina e organização/desorganização do trabalho, tanto da empresa como das instituições públicas responsáveis, assim:

[...] quanto maior o peso do nível organizacional (privado e público) no gerenciamento das relações dos trabalhadores com os perigos de suas tarefas, mais importante será a produção de acidentes nesse nível. Uma redução desse peso diminuirá a proporção de acidentes produzidos nesse nível (DWYER, 2006, p. 208).

Para Dwyer (2006), segundo a literatura psicológica consultada, o **nível de responsabilidade do próprio indivíduo** representa aquilo que é singular, individual, de cada pessoa ou trabalhador. Em relação à produção de acidentes, neste nível, é relevante destacar as observações de que parte da literatura psicológica aponta os fatores psicofisiológicos como sendo responsáveis de forma contundente pela maioria dos acidentes neste nível. Dwyer (2006),

diz que considerar os fatores humanos individuais como causadores de acidente, implicam, implicitamente, afirmar que a produção dos acidentes de trabalho é culpa de cada trabalhador. A teoria sociológica, analisando o conjunto da produção científica sobre o fator individual, minimiza e corrige essa concepção quando prioriza o papel das relações sociais e não do indivíduo na produção de acidentes. Avalia-se, de acordo com a análise da literatura específica, que o fator individual é responsável por uma parcela muito pequena de acidentes de trabalho, aproximadamente 2% do total.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tendo como pressuposto as teorias já apresentadas aqui, podemos observar as taxas dos acidentes de trabalho a partir do boom econômico de Suape.

No Estado de Pernambuco as taxas desses acidentes de trabalho vêm aumentando. No ano de 2006 sua prevalência foi de 11.198 mil acidentes de trabalho. Em 2012, as taxas dos acidentes já eram mais de 20 mil acidentes, representando uma incidência de 8.927 de casos novos ou 80% a mais, como mostra a tabela 2, que traz os números com e/ou sem Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

Tabela 2: Estatísticas de Acidentes de Trabalho em Pernambuco

	Total		Com CAT Registrada								Sem CAT Registrada		Óbito	
			Total		Motivo									
					Típico		Trajeto		Doença					
2006	2012	2006	2012	2006	2012	2006	2012	2006	2012	2006	2012	2006	2012	
Cabo de Santo Agostinho	603	941	603	725	500	553	70	146	33	26	—	216	4	4
Ipojuca	653	1.355	653	1.355	597	1.172	36	106	20	77	—	0	2	5
Pernambuco	11.198	20.125	11.098	12.884	8.605	9.457	1.939	2.761	654	666	—	7.241	71	74

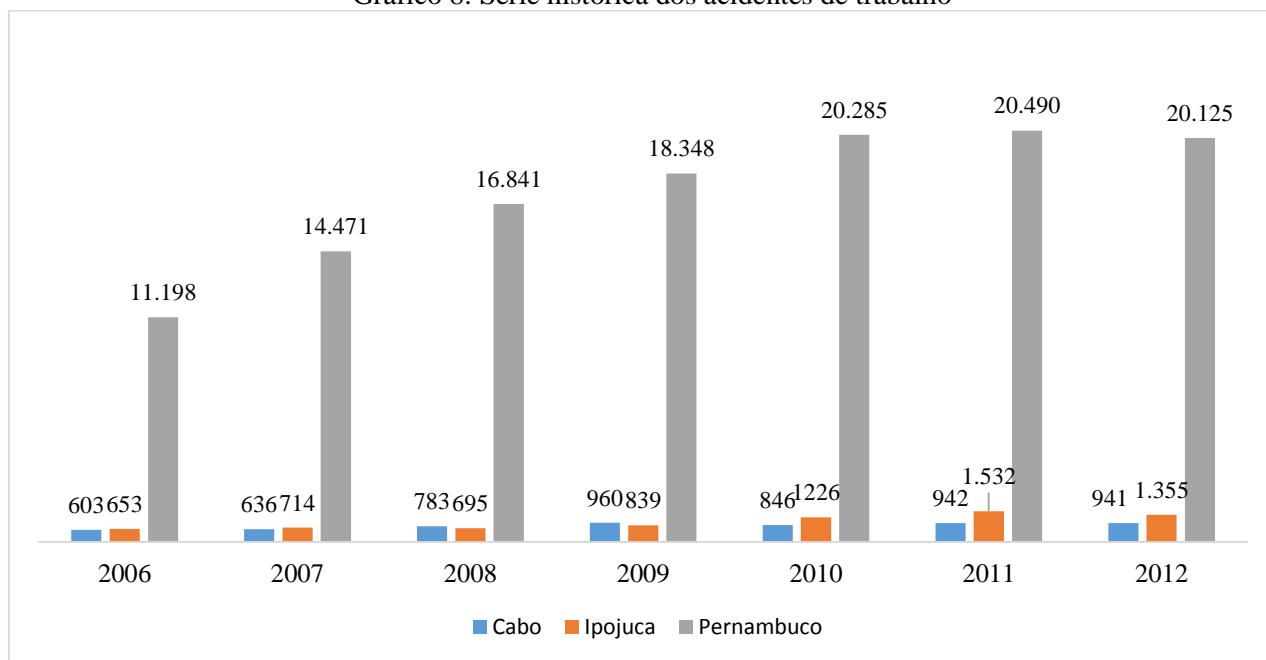
Fonte: Previdência Social – Anuário Estatístico dos Acidentes de Trabalho – AEAT

Em Ipojuca, no ano de 2012, o número total de acidentes de trabalho importou em mais do que o dobro em relação a 2006. Nesse ano a prevalência foi de 653 acidentes, enquanto em 2012, foram registrados 1.355 acidentes, representando uma incidência de 702 acidentes novos, representando 107% de aumento.

Em Cabo de Santo Agostinho, esse aumento foi menor. Em 2006, foram 603 acidentes, já em 2012, esse número subiu para 941, representando uma incidência de 338 casos novos, o que equivale a um aumento de 56%.

Essas informações ficam ainda mais claras quando observamos o gráfico 8, que traz a série histórica das estatísticas dos acidentes de trabalho, compreendendo o período de 2006 a 2012.

Gráfico 8: Série histórica dos acidentes de trabalho



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Previdência Social - Anuário Estatístico dos Acidentes de Trabalho – AEAT

Neste gráfico também podemos observar que os Acidentes de Trabalho em Cabo e Ipojuca aumentaram significativamente entre os anos 2006 a 2012, igualmente que no estado de Pernambuco como um todo.

Vale salientar que, os acidentes de trabalho só foram estudados nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho porque a grande maioria dos empreendimentos está instalada nessas duas cidades.

Esses dados podem ser analisados também, levando em conta a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

A CNAE é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica, considerando 99 ramos. Das mais diversas empresas instaladas em Suape (conforme apêndice A), analisamos dados dos acidentes de trabalho no período de 2006 a 2012 (antes e depois do boom de Suape) em nove desses ramos industriais assentados no Complexo, são eles:

- Fabricação de produtos minerais não metálicos (ex: Fabricação de cimento, fabricação de artefatos de concreto, fabricação de produtos cerâmicos e produção de pedra britada para construção);

- Metalurgia (ex: Fabricação de produtos de metal e fabricação de produtos em alumínio).
- Fabricação de produtos de madeira;
- Fabricação de derivados de petróleo;
- Fabricação de produtos químicos (ex: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, fabricação de resinas termoplásticas e fabricação de gases industriais);
- Fabricação de máquinas, aparelhos e material elétrico (ex: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos e fabricação de pilhas e baterias elétricas);
- Fabricação de produtos alimentícios (ex: Produção de guloseimas e moagem de trigo e fabricação de derivados);
- Fabricação de bebidas (ex: Indústria de vinhos);
- Fabricação de material plástico e de borracha (ex: Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção).

Os dados coletados podem ser observados na Tabela 3, abaixo mostrada.

Tabela 3: Acidentes de Trabalho por Ramo de Atividade Econômica

	2006		2012	
	BRASIL	PE	BRASIL	PE
Fabricação de Produtos Minerais não metálicos	8761	155	12438	410 (+164%)
Fabricação de Produtos alimentícios	44250	2222	41438	1918 (-14%)
Fabricação de Bebidas	4764	625	4985	476 (-24%)
Fabricação de produtos de madeira	8202	13	6672	24 (+85%)
Fabricação de Produtos Derivados do Petróleo	5868	111	7605	407 (+266%)
Fabricação de Produtos Químicos	6249	194	6322	240 (+24%)
Metalurgia	11776	83	10210	139 (+67%)
Fabricação de máquinas e materiais elétricos	4379	23	6308	169 (+634 %)
Fabricação de material plástico e de borracha	12038	108	14181	198 (+83%)

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Previdência Social
Anuário Estatístico dos Acidentes de Trabalho – AEAT

Observamos que dos nove grandes ramos industriais instalados em Suape, os índices de acidentes de trabalho aumentaram significativamente nos ramos de produtos minerais não metálicos, derivados do petróleo e fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos em 164%, 266% e 634% respectivamente. E diminuíram no ramo de fabricação de produtos alimentícios e fabricação de bebidas em 14% e 24%, respectivamente. Noutras palavras, tanto nas estatísticas gerais do Estado de Pernambuco quanto nas dos municípios estudados se observa um aumento significativo dos acidentes de trabalho em geral, em relação aos ramos de atividade.

Com base na Teoria Sociológica do Trabalho de Dwyer (2006), analisamos acordos coletivos sindicais de 12 ramos de produção que operam em Suape. Essa teoria nos permite demonstrar que os níveis de recompensa, de comando, organizacional e de responsabilidade do próprio indivíduo são responsáveis pelo aumento ou diminuição dos acidentes e doenças do trabalho.

Os acordos coletivos analisados aqui foram:

- Indústria de cerveja e bebidas em geral e do vinho;
- Indústria de olaria, cal, gesso, ladrilhos hidráulicos, cimento e derivados;
- Indústria de extração de mármore, calcários e pedreiras;
- Indústria química para fins industriais;
- Indústria metalúrgica, mecânicas e de material elétrico;
- Industrial de material plástico;
- Indústria do trigo e massas alimentícias;
- Indústria de cosméticos e perfumaria;
- Indústria de serrarias e carpintarias;
- Indústria de doces e conservar alimentícias;
- Indústria de combustíveis e derivados de petróleo;
- Indústria da construção civil, estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.

Estas convenções coletivas nos permitem observar os acordos realizados entre sindicatos de trabalhadores e os patronais de cada ramo, se constituindo num documento precioso para estudar as concepções que cada setor tem sobre o trabalho.

Nesses documentos oficiais das empresas foi possível analisar o conteúdo relativo ao **Nível de Recompensa** e ao **Nível Organizacional** dos tais ramos, como vemos no quadro 1.

Quadro 1: Convenções Coletivas de Trabalho de acordo com o Nível de Recompensa e o Nível Organizacional de Dwyer

CONVENÇÕES COLETIVAS ANALISADAS	Nível de Recompensa		Nível Organizacional
	Incentivo Financeiro (Adicionais)	Extensão da jornada de trabalho	Qualificação
1. Indústria de cerveja e bebidas em geral e do vinho	Noturno	Hora extra, Banco de horas	Sim
2. Indústria de olaria, cal, gesso, ladrilhos hidráulicos, cimento e derivados;	Noturno Periculosidade/insalubridade	Hora extra	Não
3. Indústria de extração de mármore, calcários e pedreiras;	Insalubridade/ Periculosidade	Hora extra, Banco de horas	Não
4. Indústria química para fins industriais;	Noturno Periculosidade Participação nos lucros da empresa	Hora extra	Sim
5. Indústria metalúrgica, mecânicas e de material elétrico;	Noturno	Hora extra	Sim
6. Industrial de material plástico;	Noturno Periculosidade/insalubridade	Hora extra Banco de horas	Não
7. Indústria do trigo e massas alimentícias;	Noturno	Banco de horas	Não
8. Indústria de cosméticos e perfumaria;	Insalubridade	Hora extra	Não
9. Indústria de serrarias e carpintarias;	Noturno Insalubridade	Hora extra	Não
10. Indústria de doces e conservar alimentícias;	Insalubridade	Horas extras Banco de horas	Não
11. Indústria de combustíveis e derivados de petróleo;	Noturno	Horas extras	Não
12. Indústria da construção civil, estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.	Noturno Periculosidade Participação nos lucros da empresa	Hora extra Banco de horas	Sim

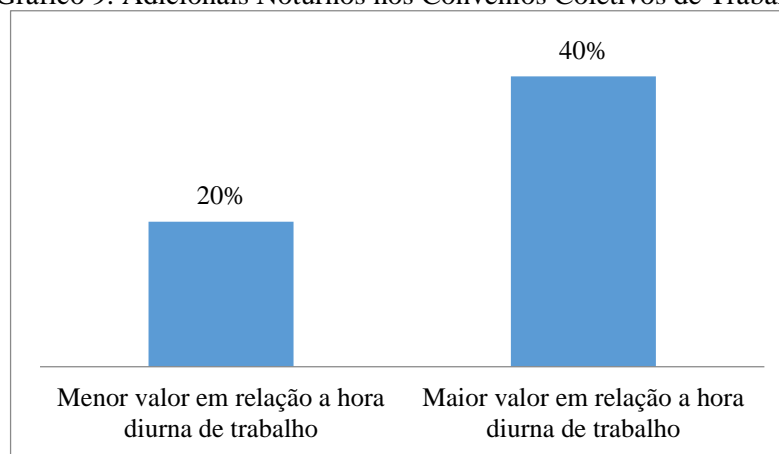
Fonte: Elaboração própria com base nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos das empresas instaladas em Suape

Os ramos econômicos que apresentam incentivos financeiros em seus convênios coletivos são os seguintes:

- Indústria de cerveja e bebidas em geral e do vinho;
- Indústria de olaria, cal, gesso, ladrilhos hidráulicos, cimento e derivados;
- Indústria química para fins industriais;
- Indústria metalúrgica, mecânicas e de material elétrico;
- Industrial de material plástico;
- Indústria do trigo e massas alimentícias;
- Indústria de serrarias e carpintarias;
- Indústria de combustíveis e derivados de petróleo;
- Indústria da construção civil, estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.

Esses adicionais noturnos variam de acordo com os ramos acima citados. O menor valor do adicional foi de 20% de acréscimo em relação à hora diurna de trabalho, e o maior de 40%, como podemos observar no gráfico 9.

Gráfico 9: Adicionais Noturnos nos Convênios Coletivos de Trabalho



Fonte: Elaboração Própria com base nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos das empresas instaladas em Suape

Outro adicional que aparece nos acordos coletivos é o de *insalubridade/periculosidade*. Das doze convenções analisadas, oito (67%) trabalham com esse incentivo, são elas:

- Indústria de olaria, cal, gesso, ladrilhos hidráulicos, cimento e derivados;
- Indústria de extração de mármore, calcários e pedreiras;
- Indústria química para fins industriais;
- Industrial de material plástico;

- Indústria de cosméticos e perfumaria;
- Indústria de serrarias e carpintarias;
- Indústria de doces e conservar alimentícias;
- Indústria da construção civil, estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.

Na maioria desses ramos, esses adicionais obedecem a Norma Regulamentadora 16 – NR 16, que trata de atividades e operações perigosas. O valor do adicional de periculosidade/insalubridade corresponde a 30% do salário do empregado, sem os acréscimos resultantes de gratificações. A exceção à NR-16 é o acordo coletivo dos sindicatos das empresas de cosméticos e perfumaria, que traz em seu documento os seguintes valores: 40% do piso salarial da categoria para grau máximo de insalubridade/periculosidade, 20% para médio e 10% para grau mínimo.

Outro incentivo financeiro é a participação dos trabalhadores nos lucros das respectivas empresas. Apenas duas convenções trazem em seu texto esse tema. São os acordos das empresas de Química Industrial e da Indústria da Construção Civil, Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em geral.

Em entrevistas realizadas com 3 funcionários de algumas empresas instaladas em Suape também pudemos detectar esse procedimento, como por exemplo: dois salários extras no ano para aqueles que atingirem a meta de trabalho estabelecida.

Com relação à *extensão da jornada de trabalho*, todas as empresas analisadas mantêm sistema de horas extras, com adicionais variando entre 50% e 60% em relação à hora normal de trabalho. Quando essas horas são em dias de folga, domingos e feriados, esses adicionais passam a variar entre 60% e 110%, como se observa na Tabela 4.

Tabela 4: Sistema de hora extra nas empresas analisadas

	Menor percentual	Maior percentual
Em relação à hora normal de trabalho	50%	60%
Em relação a dias de folga, domingos e feriados	60%	110%

Fonte: Elaboração própria com base nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos das empresas instaladas em Suape

Outro ponto observado nessas convenções são os bancos de horas que as empresas mantêm. É o caso dos acordos coletivos dos seguintes ramos:

- Indústria de cerveja e bebidas em geral e do vinho;
- Indústria de extração de mármore, calcários e pedreiras;
- Indústria de material plástico;
- Indústria do trigo e massas alimentícias;
- Indústria de doces e conservar alimentícias;
- Indústria da construção civil, estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.

Esse banco é administrado por um sistema computadorizado de débito e crédito de horas. A compensação das horas excedentes se dá na proporção de uma hora trabalhada por uma hora de folga, observando os limites máximos de 10 horas de trabalho diários.

Também nas entrevistas realizadas pudemos detectar tal procedimento. Segundo os esses funcionários, existem casos de esgotamento de funcionários, que chegam a trabalhar 15h por dia, aproximadamente, muitas vezes pelo fato do cronograma da obra estar atrasado.

Outro fato da produção de acidentes de trabalho é o fato dos trabalhadores da noite não produzirem da mesma forma que os trabalhadores do dia, pois os da noite fazem “bico” em outros lugares de dia e chegam cansados no trabalho, ocasionando assim diversos acidentes de menores proporção, segundo os próprios funcionários entrevistados.

Ainda que não apareçam explícitos os incentivos baseados em recompensa simbólica, isto é, recompensa baseada no reconhecimento de *status* e prestígio público, é habitual que a maioria das grandes empresas use esse tipo de recompensa. Temos, por exemplo, a Empresa Camargo Corrêa, que oferece aos seus trabalhadores, a saber:

- Prêmios eletroeletrônicos às equipes de trabalho que atingem a meta estabelecida; e
- Incentivo para inovações que visem a redução de custos e menos tempo de execução nas atividades e que proporcionem aumento de segurança e cuidado para o meio ambiente.

Como exemplo desses incentivos, temos a publicação de fotos numa revista mensal da empresa, com o intuito de parabenizar o profissional pela ideia inovadora (Revista Notícias CNCC, 2014). Essas recompensas buscam estimular a competição entre as equipes em busca de maior produtividade.

No **nível organizacional**, analisamos especificamente a questão da capacitação dos trabalhadores. Dentre os doze convênios coletivos analisados, apenas quatro trazem em seus convênios essa questão da capacitação profissional, são elas:

- Indústria de cerveja e bebidas em geral e do vinho;
- Indústria química para fins industriais;
- Indústria metalúrgica, mecânicas e de material elétrico;
- Indústria da construção civil, estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.

Como exemplo, temos a convenção coletiva dos trabalhadores da indústria química para fins industriais, que em suas cláusulas trigésimas nona e quadragésima, traz em seu texto:

“A empresa e o sindicato investirão nos empregados, treinando-os e capacitando-os profissionalmente [...] na automação dos meios de produção, com implantação de novas técnicas ou maquinarias, as EMPRESAS deverão desenvolver e promover treinamento durante o período necessário, visando a uma melhor qualificação dos trabalhadores em seus novos métodos de trabalho” (Convenção Coletiva do Sindicato das Indústrias Químicas de Pernambuco).

O desenvolvimento de Suape gerou um problema que é a qualificação (PEDenvolvimento, 2011) e como mostrado o nível de qualificação é muito importante também quanto a prevenção dos acidentes de trabalho. No estado de Pernambuco foi criada a Secretaria de Trabalho, Qualificação e empreendedorismo, trabalhando com essa questão em parceria com as empresas, a saber:

[...] elevar a qualificação profissional é um desafio de inclusão e um trabalho que fazemos em parceria com as empresas. Um belo exemplo é o trabalho que foi feito no Estaleiro Atlântico Sul. O Governo fez o reforço de escolaridade e, na sequência, foi a vez do Senai. Depois veio o Estaleiro e montou um Centro de Treinamento específico para soldadores e montadores. Esta filosofia terá que ser mantida nos próximos anos (PEDenvolvimento, 2011).

Nas entrevistas detectamos um fato novo em relação à qualificação. Muitas empresas só qualificam seus funcionários porque as mesmas são obrigadas. É o caso de várias empresas que prestam serviço à Petrobrás. Segundo alguns funcionários entrevistados, a Petrobrás exige que as empresas que lhe prestam serviço forneçam determinadas horas de curso por mês aos seus funcionários.

Ainda segundo as entrevistas realizadas, algumas empresas possuem centros de treinamento fixo instalados em suas dependências para atender tal reivindicação da Petrobrás. Alguns cursos chegam a ter 40h de duração. Para os operários de máquinas é exigido um curso de direção defensiva a cada 6 meses de atividade de operação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica da economia nordestina foi bastante positiva nessa última década. Com isso, diversos investimentos vieram para a região fazendo com que seu PIB aumentasse expressivamente, gerando inúmeros empregos. Porém, a elevação do Produto Interno Bruto não impactou de maneira proporcionalmente o índice de Gini, pois a concentração de renda da área pesquisada, quando comparada a elevação do PIB, ficou muito a desejar, melhorando muito pouco. Em relação ao IDH, tanto os municípios quanto o Estado de Pernambuco alcançaram o patamar médio.

Na região estudada, em geral, os acidentes de trabalho aumentaram na série histórica estudada, seja no Estado ou nos municípios onde as empresas estão diretamente instaladas, ou seja, em Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Analisando os dados por ramos da produção, os números representam praticamente o mesmo conjunto: dos 9 ramos estudados, os acidentes aumentaram em 7 e diminuíram em apenas 2.

Conforme a Teoria Sociológica de Dwyer (teoria que foi utilizada como fundamento nesta pesquisa), os acidentes podem ser estudados segundo o peso dos níveis de recompensa, de comando, organizacional e de responsabilidade do próprio indivíduo. Dessa forma, através das convenções coletivas de trabalho, analisamos em que medida elas utilizavam estratégias de produtividade através do nível de recompensa (incentivos financeiros e extensão da jornada de trabalho) e do nível organizacional (referente à qualificação). Dos 12 acordos coletivos, 9 ramos tinham incentivo financeiro por jornada noturna, 7 ramos tinham incentivo financeiro por insalubridade/periculosidade e 11 tiveram um aumento da jornada de trabalho na modalidade de horas extras. No nível organizacional, apenas 4 convenções traziam em seus acordos algum tipo de exigência de qualificação/capacitação no trabalho.

Esses dados são coerentes com os depoimentos dos técnicos entrevistados, que em seus depoimentos afirmaram, dentre outras coisas, que em algumas empresas há: esgotamento de funcionários com reações de fadiga extrema psicofísicas de pânico e estafa (tem funcionário que chega a trabalhar 15h por dia, aproximadamente); poucos centros de treinamento para administrar os cursos de qualificação, pelo que muitos trabalhadores começaram a desenvolver suas funções sem estar o suficientemente preparado.

Chama atenção que as 12 convenções coletivas de trabalho dos ramos industriais estudados, os sindicatos envolvidos aceitaram a lógica patronal de horas extras e adicional noturno e, em sua grande maioria, não exigiu capacitação contínua, por parte das empresas, para o desempenho da função.

Estes dados confirmam as pesquisas realizadas por Dwyer em diversos lugares do mundo, no qual o incentivo financeiro (como adicional noturno e horas extras) é uma das causas principais na incidência dos acidentes de trabalho. Igualmente, a falta de qualificação, aparece nas pesquisas relatadas por esse autor, como outro motivo de aumento de doenças e acidentes de trabalho.

Nesse sentido, constatamos que a lógica do modo de pensar empresarial é compartilhada pelos sindicatos, que supostamente deveriam defender os interesses de seus trabalhadores filiados. Ambos aceitam os valores hegemônicos, que considera que tudo pode ser transformado em mercadoria, inclusive o esforço extra e a insalubridade que colocam em risco a saúde aos operários. Esses sindicatos, de fato, não concordaram com o lema da classe trabalhadora italiana da década dos anos 70, que dizia “a saúde e a vida não se vendem nem se alugam, se preservam, pela segurança e a salubridade no meio laboral”.

BIBLIOGRAFIA

11º Balanço Completo do PAC 1 (2007-2010) – 4 anos. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/pub/up/relatorio/6c57986d15d0f160bc09ac0bfd602e74.pdf>>. Acesso em: 08 de abril de 2015.

1º Conferência Nacional de Economia Solidária: “Economia Solidária como Estratégia e Desenvolvimento. Documento Final. Brasília, 2006.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM. **Estudos dos Impactos dos Investimentos na Economia Pernambucana: Unidades da BR Foods, Hemobrás, Estaleiro Atlântico Sul, Petroquímica Suape e Refinaria Abreu e Lima.** Recife, 2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PERNAMBUCO CONDEPE/FIDEM. Pernambuco em Mapas. Recife, 2011.

ANDRADE, H; BRASIL, G; MIRANDA, D; MIRANDA, H. **Dados Estatísticos dos Acidentes de Trabalho no Brasil.** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, 2010.

Atlas do Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

BACELAR, Tania de Araújo. **Herança de diferenciação e futuro de fragmentação.** Dossê Nordeste I, 1997.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Edições 70 Brasil: 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, 1991.

BRASIL. Lei 8.213, de 24 julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, 1991.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Saúde e Segurança do Trabalhador. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/seg_sau/>. Acesso em: 10 dez. 2014.

CARVALHO, Cícero Péricles de Oliveira. **Nordeste: sinais de um novo padrão de crescimento (2000/2008)**. Economia Regional e Urbana. JEL: R-11, 2009.

CAVALCANTI, Helenilda; SOUZA, Maria Ângela de Almeida; OLIVEIRA, Roberta Vêras de. **Relatório Parcial da Pesquisa Impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS): migração, condições de moradia, identidade e novas territorialidades**. Recife, 2015.

CHAGAS, Ana Maria de Andrade; SALIN, Celso Amorim; SERVO, Luciana Mendes Santos. **Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informações e indicadores**. Brasília. Ipea, 2011.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. Disponível em: <<http://www.cnae.ibge.gov.br/>>. Acesso em 09 de janeiro de 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.fecombustiveis.org.br/wp-content/uploads/2015/11/2015.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados Farmacêuticos nas Indústrias do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.crfpe.org.br/website2/sinfarpe/2014/Conven%C3%A7%C3%A3o%20Coletiva%20da%20Industria%202014.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores na indústria do trigo, milho, mandioca, panificação, confeitaria, massas alimentícias e biscoitos de Pernambuco. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAAahUKEwjslImznJDJAhXMNSYKHfixB74&url=http%3A%2F%2Ffiles.tiago250.webnode.com%2F200000029-0646b083a4%2FCCT%252020>>. Acesso em: 19 mar 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores na indústria química para fins industriais, resinas sintéticas, tintas e vernizes do Estado de Pernambuco e trabalhadores na indústria de abrasivos do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://sindiquimicape.org.br/wp/wp-content/uploads/2012/02/quimicos-2011-2012.doc>>. Acesso em 20 mar. 2014.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias da cerveja e bebidas em geral e do vinho do estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://sindbebepe.com.br/Acordos%20e%20convencoes/PE000876.2010.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias de olaria, cimento e seus produtos, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos e cerâmica para construção do Estado de Pernambuco. Disponível em: < <http://www.sindicatodaindustria.com.br/sindecerpe/convencoes/>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias da construção civil, de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem em geral no estado de Pernambuco. Disponível em: <http://www.sindusconpe.com.br/downloadDoc.php?d=arqConteudo/arqRelacoesTrabalhistas&f=SINDUSCON_CONVENCAO_COLETIVA__2014.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias de extração de mármore, calcários e pedreira no Estado de Pernambuco. Disponível em: < http://sindipetra.org.br/conv_2013.html>. Acesso em 15 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias de doces e conservas alimentícias no Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.publipe.com.br/wp-content/uploads/2011/02/convencao-coletiva-de-trabalho-2010-2011.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias de material plástico no Estado de Pernambuco. Disponível em: <http://arquivos.sindicatodaindustria.com.br/app/cni_sindicatos/2011/01/10/123/20131113173155301790a.doc>. Acesso em 18 mar 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias de marcenaria do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<https://consultortrabalista.com/convencoes-coletivas-de-trabalho/convencao-coletiva-sindicato-of-marc-trabs-ind-serrarias-moveis-mad-de-pe-vigencia-0105201430042015>>. Acesso em 19 mar 2015.

Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico no Estado de Pernambuco. Disponível em: < <http://www.simmepe.org.br/simmepe/servicos/ICRegistrado1399597235.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2015.

Decrescimento (economia). Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Decrescimento_%28economia%29>. Acesso em 23 out 2015.

DWYER, Tom. **Vida e morte no trabalho: acidentes do trabalho e a produção social do erro.** São Paulo: Editora da Unicamp/Multição Editorial; 407 pp.

FARIAS, 2012. **Economia Solidária como Estratégia de Desenvolvimento.**

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa.** 4ª ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

GANDRA, João Jorge. **A influência do fatores organizacionais nos acidentes de trabalho: estudo de caso de uma mineradora.** UFMG: Belo Horizonte, 2004.

GODOY, José Henrique Artigas de. **Suape e o novo desenvolvimentismo na perspectiva local.** LAEPT (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Trabalho), 2013.

IBGE Economia. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/mapa_site/mapa_site.php#economia>. Acesso em: 10 nov. 2015.

IBGE. **Censo Demográfico 1991.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 abril de 2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2000.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 abril 2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 abril 2015.

IpeaData. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2015.

JC ONLINE: **Desapropriação vão custar R\$ 40 milhões**. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/noticia/2011/03/31/desapropriacoes-vaocustar-r-40-milhoes-600.php>>. Acesso em 24 nov 2014.

LÖWY, Michael. **Ecosocialismo: a alternativa radical para o desastre ecológico capitalista**. Fayard / Mil e Uma Noites: Paris, 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou Revolução?** Editora: Expressão Popular, 1900.

MAX-NEEF, Manfred et. al. **Desarrollo a escala humana: conceptos, aplicaciones y algunas reflexiones 1a**. Editorial Nordan Comunidad, 1993.

MÉSZAROS, István. **O poder da Ideologia**. Coleção Mundo do Trabalho. Boitempo: São Paulo, 2004.

MUNTANER C. e BENACH J. **Empleo, Trabajo e Desigualdades en Salud: Una Visión Global**. Icarías Editorial, 2010.

NAVARRO, Vera Lúcia e LOURENÇO, Edivânia Ângela de Souza. **O Averso ao Trabalho III: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

NEGRINI, Daniela Aparecida Flausino. **Acidente do trabalho e suas consequências sociais**. São Paulo: LTr, 2010.

NOGUEIRA, Diogo Pupo. **Odontologia e saúde ocupacional**. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 211-223, Junho, 1972 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489101972000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 Out. 2015.

Norma Regulamentadora 16 – NR 16: **Atividades e Operações Insalubres**. Disponível em: <http://www3.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_16.pdf> Acesso em 20 mar. 2014

OLIVEIRA, Paulo Rogerio Albuquerque. **Uma Sistematização sobre a Saúde do Trabalhador. Do Exótico do Esotérico.** Editora: LTR, 2011.

OLIVEIRA, Regina Márcia Rangel de. **A abordagem das lesões por esforços repetitivos/distúrbios osteomoleculares relacionados ao trabalho - LER/DORT no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Espírito Santo - CRST/ES.** [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2001. 143 p.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de. **Suape em Construção, Peões em Luta: o novo desenvolvimento e os conflitos do trabalho.** CADERNO CRH, Salvador; 26(68): p. 233-252, maio/ago 2013.

PE DESENVOLVIMENTO. **SUAPE: Frederico Amâncio fala sobre os desafios.** Disponível em: <<http://pedesenvolvimento.com/2011/01/24/suape-frederico-amancio-fala-sobre-os-desafios/>>. Acesso em 24 nov. 2014.

POLÍTICA REAL. **Eduardo Campos diz a empresariado que é hora de investir no Nordeste.** Disponível em: <<http://www.politicareal.com.br/noticias/nordestinas/5194/pernambuco-eduardo-campos-diz-a-empresariado-que-e-hora-de-investir-no-nordeste#.VipJSyvHvIV>>. Acesso em 01 de abr. 2014.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho – AEAT.** Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/aeat/>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

RECIFE RESISTE. **Protesto fecha PE-60 nos dois sentidos.** Disponível em: <<http://reciferesiste.pelivre.org/protesto-fecha-pe-60-nos-dois-sentidos/>>. Acesso em 24 nov 2014.

Revista Notícias CNCC. **Prêmio Padrão Camargo Corrêa.** CNCC, 2014.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica.** Estud. av., São Paulo , v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142012000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 Out. 2015.

Secretaria de Planejamento e Gestão/ Agência CONDEPE/ FIDEM. Disponível em: <www.condepefidem.pe.gov.br>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2015.

SUAPE/GOVERNO DO ESTADO. Empresas Instaladas em Suape. Disponível em: <<http://www.suape.pe.gov.br/company/list.php>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Disponível em: <<http://www.sudene.gov.br/>> Acesso em: 17 de abril de 2015.

UOL Economia. Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/02/19/com-investimentos-de-mais-de-r-100-bi-nordeste-vira-rota-de-grandes-empresas.htm>>. Acesso em: 19 de março de 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE A

Tabela: Lista das empresas assentadas em Suape

1. Adheteq Química do Brasil LTDA
2. Adram S.A. Indústria e Comércio
3. Agemar Transportes
4. Aguilar Y Salas Brasil Indústria e Comércio Importação Exportação e Representação LTDA
5. Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis)
6. Amanco (Mexichem Brasil Indústria de Transformação LTDA)
7. Amcor do Nordeste Indústria e Comércio de Embalagens LTDA
8. Andaluz Logística e Transporte LTDA
9. Aquaflex
10. Arclima Engenharia LTDA
11. Arcor do Brasil LTDA
12. Brasalpla Pernambuco Indústria de Embalagens
13. Brasitrans
14. Braspack Embalagens do Nordeste S/A
15. Bunge Alimentos S/A
16. Bunge Moinho
17. Campari do Brasil LTDA
18. Cascadura Industrial Recife LTDA
19. Cereser – Indústria de Vinho
20. Citepe
21. Coca Cola – Refrescos Guararapes
22. Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
23. Companhia Siderúrgica Suape S/A
24. Concessionária Rota do Atlântico S/A
25. Concreto Redimix do Brasil S/A
26. Condor
27. CONE S/A
28. Consórcio Abreu e Lima
29. Copagaz Distribuidora de Gás S/A
30. Cristalpet do Brasil Indústrias de Embalagens LTDA
31. Decal Brasil LTDA
32. Duratex S/A
33. Efacec Energy Service LTDA
34. Emplal NE Embalagens Plásticas LTDA
35. Esso Brasileira de Petróleo LTDA
36. Energética Suape II S/A
37. EnerlogEnertec Logística e Serviços LTDA
38. Estaleiro Atlântico Sul S/A
39. Estaleiro Promar S/A
40. Exito Exportadora Importadora S/A
41. Fasal Usiminas
42. Federal Distribuidora de Petróleo LTDA
43. Grande Moinho Cearense S/A
44. GonvarriGestmp Wind Steel
45. Hypermarcas S/A (SAPEKA)

46. Iberdrola Energia do Brasil LTDA
47. IBG - Indústria Brasileira de Gases LTDA
48. Idemal – Indústrias de Embalagens de Madeira LTDA
49. Impsa Hidro
50. Impsa Wind
51. Indústria de Caixas Plásticas do Nordeste LTDA (INPEL)
52. Intercement Brasil S/A - Cimento Brasil
53. Ipiranga Produtos de Petróleo
54. Itapoama Mineração LTDA
55. Jaraguá Equipamentos Industriais LTDA
56. JSL S/A
57. Komboogie Brasil Logística LTDA
58. Liquigás
59. LM Wind Power – Eólica Investimento e Participação S/A
60. Localfrio
61. M&G Polímeros Brasil S/A
62. Max Pinturas e revestimentos LTDA
63. Maxpet Nordeste Plástico e Energia LTDA
64. Máquinas Piratininga Ind. e Com. LTDA
65. Microlite S/A
66. Minas Gás S/A
67. Navalmare
68. NovFiber Glass Systems
69. Pamesa do Brasil S/A
70. Pandenor Importação e Exportação LTDA
71. Pedreira Anhanguera S/A Empresa de Mineração
72. Pedreiras do Brasil
73. Pepsico do Brasil LTDA
74. Pernambuco Desenvolvimento Industrial LTDA
75. PernodRicardInd Com LTDA
76. PET Nordeste
77. Petrobrás Distribuidora S/A
78. Petrobrás Transporte S/A – Transpetro
79. Petróleo Suape LTDA
80. Petroquímica Suape
81. Plastamp Indústria e Comércio de Plásticos LTDA
82. PlastipakPacking do Brasil LTDA
83. Quadgraphics Nordeste Indústria Gráfica
84. Quebecor Word Color
85. Rapidão Cometa Logística e Transporte S/A
86. RCR Locação
87. Refinaria Abreu e Lima S/A
88. Refrescos Guararapes LTDA
89. Rexam
90. RIP Serviços Industriais LTDA
91. RM Eólica (Grupo Gonvari)
92. Sapeka
93. Saveiros Camuryano Serviços Marítimos S/A
94. SENAI Cabo
95. SESI Suape

96. SEST/SENAT
97. Shineray do Brasil S/A
98. Soluções em Aço Usiminas
99. Suape Têxtil
100. SUATA
101. Tecom Suape S/A
102. Tegma Gestão Logística S/A
103. TEMAPE - Terminais Marítimos de Pernambuco
104. Tequimar - Terminal Químico de Aratu S/A
105. Termopernambuco S/A
106. Terranor Indústria e Comércio de Materiais Gráficos LTDA
107. Thor Nordeste
108. Trade Logística 1
109. TOC Empreendimentos LTDA
110. Transpaz Logística
111. Ultragaz (Bahiana Distribuidora de Gás LTDA)
112. Unilever CD - Alimentos
113. Unilever WS - Alimentos
114. Urbano Agroindustrial LTDA
115. Wärtsilä Brasil LTDA
116. Windrose Serviços Marítimos e Representações LTDA
117. XCMG

Fonte: Elaboração própria com base no sítio eletrônico de Suape

ANEXO

ANEXO A

Gráfico: Modo de vida por região/país, IDH e sustentabilidade ecológica

